ANNO LI. NUMERO 41 — SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUARTO

Acustica

CAPITULO IV

TUBOS SONOROS E INSTRUMENTOS DE VENTO.

Producção do som nos instrumentos de vento.—Dá se o nome de *tubos sonoros* aos tubos evasados ou ocos, nos quaes faz se produzir sons por meio de vibrações das columnas de ar nelles contidas.

Até aqui, na producção do som, o corpo sonoro era sempre um corpo solido, elastico, cujas vibrações se transmittiam ao ar, sendo este o vehiculo do som; o mesmo, porém, não acontece nos tubos sonoros, pois que não são as paredes dos tubos, mas sim as columnas de ar nellas contidas que vibram e produzem os sons.

Com effeito, nos tubos sonoros, o som não depende de modo algum da materia de que são formados os tubos, mas sim e unicamente das respectivas dimensões dos mesmos tubos e do modo como se produz o movimento das columnas de ar nelles contidas.

Se nos limitassemos a soprar nos tubos, não haveria som, mas somente um movimento progressivo e continuo de ar. Para que, pois, um som se produza, é preciso, por qualquer meio, excitar no ar uma succesão rapida de condensações e de rarefações, que depois se propaguem a toda a columna de ar contida no tubo. D'ahi a necessidade de dar á *embocadura* do tubo, isto é, a extremidade pela qual penetra o ar, uma fórma conveniente para que este não possa entrar senão por intermittencias e não de um modo continuo.

Segundo a disposição adoptada para pôr assim o ar em vibração, os tubos sonoros se dividem em *tubos de bocca* e em *tubos de palheta*.

Tubos de bocca.—Nos tubos de bocca todas as partes da embocadura são fixas.

Estes tubos são de madeira ou de metal, rectangulares ou cylindricos, e sempre de grande comprimento em relação ao seu diametro.

Nesses tubos a parte inferior por onde penetra o ar chama-se o *pé*. Na sua sahida do pé, o ar passa por uma fenda estreita a que se dá o nome de *luz*. Em face dessa *luz* e na parede opposta do tubo acha-se uma abertura transversal, que tem o nome de *bocca*, e cujo bordo superior, cortado em bisel (afilado) chama-se *labio superior*, e o bordo inferior *labio inferior*.

A corrente de ar que passa pela *luz* parte-se de encontro ao *bisel* do *labio superior*, ahi se comprime, e, por um effeito de elasticidade, reage de encontro á corrente que continúa a chegar, e detem-n'a; mas essa detenção não tem lugar senão durante um muito pequeno intervallo de tempo, porque o ar, escapando-se pela *bocca*, dá azo a que logo prosiga a corrente que entra pelo *pé*, e assim por diante, emquanto se faz chegar o ar ao instrumento.

D'ahi resultam pulsações que se transmittem ao ar do interior do tubo, e que são tanto mais rapidas quanto maior é a velocidade da corrente e quanto mais proximo da *luz* se acha o *labio superior da bocca*.

A emboccadura que assim descrevemos é empregada nos tubos dos orgãos, em os quaes se empregam tambem outras mais ou menos aproximadas desse typo.

A emboccadura do apito e da gaita tem muita analogia com aquella outra.

Na *flauta travessa* a embocadura consiste em uma simples abertura circular praticada lateralmente no tubo. E' por meio da disposição que o tocador de flauta dá aos labios, que a corrente de ar quebra-se de encontro aos bordos dessa abertura. O mesmo acontece com a *flauta de Pan* ou *flauta pastoril* e em relação as chaves de broca nas quaes se assopra.

Tubos de palheta.—Nestes tubos, a columna de ar é agitada por meio de laminas elasticas chamadas *palhetas*, e que se dividem em *palhetas batentes* e em *palhetas livres*.

Palheta batente.—Esta palheta se compõe de uma pequena peça de madeira ou de metal, chamada *regueira*, e que é excavada no sentido do seu comprimento, em fórma de colher. Ella é fixada a uma especie de *tampão* ou *rolha* onde existe uma abertura que estabelece communicação entre a cavidade da *regueira* e um longo tubo em fórma de pyramide invertida, posto sobre o *tampão*.

A *regueira*, é cuberta com uma lamina de latão, chamada *lingueta*, a qual na sua posição ordinaria, é ligeiramente afastada dos bordos da *regueira*, mas, sendo muito flexivel, póde-se aproximar delles facilmente e fechar a mesma *regueira*.

Emfim, um fio de ferro, cognominado *registrador*, applica-se, por sua parte inferior, que é curva, sobre a *lingueta*, e dest'arte regula o seu afastamento da *regueira*. Cravando mais ou menos o *registrador*, encurta-se ou alonga-se a parte vibrante da *lingueta*, o que permitte augmentar ou diminuir o numero de suas vibrações.

A *palheta* é adaptada á parte superior de um tubo quadrangular chamado *porta vento*, o qual é fechado por todos os lados, excepto na parte inferior ou pé, pelo qual elle se fixa no *someiro* de um folles, que depois descreveremos.

O ar que passa pelo *porta-vento* forçosamente atravessa entre a *lingueta* e a *regueira* para se escapar pelo tubo em fórma de pyramide invertida; mas a velocidade do ar tendendo a accellerar-se, a *lingueta* aproxima-se dos bordos da *regueira*, e fechando-a completamente, empede o ar de passar. Em virtude de sua elasticidade, a *lingueta* volta depois sobre si mesmo, e logo após é novamente levada a interromper a passagem logo que uma corrente passa, e assim repete o movimento intervalladamente, de sorte que, não passando o ar senão por intermittencias do *porta-vento* para o tubo em fórma de pyramide, produz se neste a mesma serie de pulsações que se faz nos tubos de *bocca*; d'onde resulta um som tanto mais elevado quanto mais rapida é a corrente de ar.

Palheta livre.—Nessa especie de *palheta*, a *lingueta*, em vez de bater nas bordas da *regueira*, como na *palheta batente*, penetra na mesma *regueira* razando as suas bordas de modo a oscillar dentro e fóra.

Nesta *palheta*, a *regueira* consiste em uma pequena caixa quadrangular de madeira, tendo uma das faces de latão. No meio desta face existe uma abertura longitudinal sobre a qual se applica a *lingueta*, que póde vergar facilmente para diante ou para traz, afim de dar passagem á corrente de ar, que ella detém todas as vezes que raza as bordas da fenda. Um *registrador*, alli collocado, serve tambem para regular o comprimento da parte vibrante da *lingueta*.

(Continuar-se ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1874.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. copia do aviso do ministerio da guerra, de 28 de outubro ultimo, afim de que satisfaça o que se exige relativamente ao doutor em medicina Francisco Marciano de Araujo Lima.

— Ao mesmo. — Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel João Baptista, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Constando de officio do Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, terem alli embarcado para esta capital no vapor *Ipojuca*, quatro recrutas de nomes Manoel Alves de Souza, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Francisco e Francisco Ramos Fernandes, afim de serem addidos ao deposito até seguirem para a côrte; assim o declaro a V. Exc., para os devidos effeitos.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para satisfazer a exigencia do Exm Sr. ministro da guerra, com referencia ao operario militar desse arsenal, Boaventura da Silva, que pede baixa, sirva-se V. Exc. de informar qual o tempo de serviço da referida praça, e o mais que ahi constar a seu respeito.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Palmares, Alexandre Olympio de Hollanda Chacon, ou a quem por elle se mostrar devidamente habilitado, mande V. S. fornecer 3 bayonetas com as competentes bainbas.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. fornecer um par de machos com destino ao subdelegado e commissario de policia d. Ipojuca.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., n. 1,351, de 1 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data autorisei o director do arsenal de guerra a fornecer-lhe um par de machos, pedido pelo subdelegado do districto de Ipojuca, o qual deverá effectuar a compra dos dous cubos, a que se refere o mesmo officio.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data relevado D. Anna Maria dos Prazeres da multa que lhe impoz o collector do Cabo, a que se refere o officio dessa thesouraria, datado de 7 do corrente, sob n. 43, série I; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em cumprimento ao aviso do ministerio da justiça, de 21 de outubro ultimo, recommendo a V. S. que apenas terminar o semestre addicional, remetta áquella secretaria de estado uma demonstração do que houver despendido durante o exercicio de 1873 a 1874, com os differentes ramos do serviço publico a cargo do referido ministerio.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação, constante do officio de 3 do corrente, sob n. 997, série H, relevo nessa data á João Francisco Cavalcante da multa que lhe foi imposta pelo collector do Bonito, por não ter dado á matricula no prazo legal a ingenua Sebastiana, filha de sua escrava Gonçala; o que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. para os devidos fins, que o ministerio do imperio, em aviso de 27 de outubro proximo passado, approvou pela verba—soccorros publicos—do exercicio de 1874 a 1875, o credito de 2:500$, aberto sob responsabilidade desta presidencia, para auxiliar o hospital Pedro II, nas despezas que tem feito com o tratamento de indigentes. Fica assim resolvido sobre o officio dessa inspectoria, de 29 de setembro ultimo, n. 693, série H, áquelle ministerio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que por acto desta data exonerei, á seu pedido, o observador das marés Frederico Henrique da Silveira Tavora, e nomeei para substitui-o a Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 28, série I, relativamente ás obras do melhoramento dos portos desta provincia, transmitto a V. S. a inclusa informação, por copia, do inspector do arsenal de marinha, a que acompanhou a do engenheiro director da mesma obra, tambem por copia, ficando assim explicada a razão de acharem-se ainda a cargo daquelle inspector os trabalhos e despezas relativas ás dragas e o respectivo pessoal e material.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, o incluso aviso por copia, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 do mez proximo passado, sob n. 41, em solução á duvida suscitada a proposito da licença concedida ao chefe do trafego da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, pela respectiva directoria.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado as empreitadas feitas para execução dos reparos do edificio da academia em Olinda, e autorisado o engenheiro das obras geraes a contratar com quem melhores vantagens offerecer, as obras que são ainda necessarias ao mesmo edificio, conforme o orçamento junto por copia; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Em vista das contas juntas, mande V. S. pagar a José Joaquim de Miranda, a importancia devida á companhia—Western & Brasilian Telegraph—pelos telegrammas expedidos em outubro ultimo, por conveniencia do serviço publico, devendo o pagamento ser effectuado sob responsabilidade desta presidencia, caso não haja credito para esse fim.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 7 do corrente, declaro a V. S., para os fins convenientes, que os trabalhos do recenseamento das freguezias de S. José de Ingazeira e Alagôa de Baixo, tiveram lugar no correr do exercicio de 1873 a 1874.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que por aviso do Exm ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 do mez proximo passado, communica a esta presidencia haver-se requisitado as ordens necessarias sobre o credito da quantia de 40:000$, distribuido a esta provincia, afim de ser applicado ás despezas com o melhoramento do porto, devendo-se levar esta quantia ao credito que ultimamente foi posto á disposição daquelle ministerio, pelo da marinha, em virtude do decreto n. 5,512, de 31 de outubro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, incluso remetto a V. S., os decretos de nomeação do juiz substituto da comarca de Jaboatão, de juizes municipaes e de orphãos dos termos de Cimbres e Panellas e finalmente de remoção do juiz municipal e de orphãos desse termo para o de Agua Preta.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, 9 ordens, sendo 7 do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 188 a 194 e 2 do ministerio da guerra, datadas de 27 e 30 de outubro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Expeça Vmc. suas ordens á collectoria provincial do municipio de Villa Bella, afim de que providencie no sentido de ser feito com a necessaria regularidade o fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos na respectiva cadeia.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de Minas Geraes.—Accuso recebido o officio de 26 de outubro proximo passado, em que V. Exc. communica haver prestado juramento e assumido o cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 18 de setembro ultimo. Prevaleço-me desta opportunidade para protestar a V. Exc. os meus protestos de estima e distincta consideração, ficando ás suas ordens, quer em relação ao serviço publico, quer ao particular.

— Ao Exm. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Na conformidade do que solicita V. Exc., em officio de 7 do corrente, n. 197, autoriso a entrega da menor Josepha, educanda do collegio das orphãs, á sua mãi, Anna Rosa do Sacramento, que a pede.

— Ao inspector da saúde publica. — Em vista da ordem do Exm. Sr. ministro do imperio, transmittido pela directoria da secretaria do mesmo ministerio, em officio circular n. 101, de 27 de outubro findo, haja V. S. de prestar, até o fim do mez de fevereiro proximo futuro, para se contemplarem no relatorio que será apresentado á assembléa geral na sua proxima reunião, informações, em geral, acerca do estado sanitario desta provincia, no corrente anno, e especialmente de epidemias que tenham reinado em qualquer localidade.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Chamo á attenção da Illma. camara municipal do Recife para a pratica abusiva de deitarem cisco e immundicias no caes do Apollo, concorrendo semelhante procedimento, não só para entulhar o rio naquelle ponto, como para prejudicar a saúde publica, pela exhalação de fluidos deleterios.

— A' camara municipal da cidade da Victoria.—Respondo á consulta da camara municipal da cidade da Victoria, contida em officio de 20 de outubro proximo passado, que os alfaiates que trabalham de feitio sem terem exposta á venda roupa feita, não estão comprehendidos na lettra do § 14 do artigo 31 da lei provincial n. 1,156, á cujas disposições tambem não estão sujeitas as olarias.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar de observador das marés Frederico Henriques da Silveira Tavora, por assim o haver pedido, e nomear para o mesmo lugar Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.

Officios:

— Ao engenheiro director das obras da conservação dos portos desta provincia.—Communico a Vmc., para seu conhecimento, que por acto desta data exonerei, a pedido, o observador das marés, Frederico Henriques da Silveira Tavora, e nomeei para substitui-lo a Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Para seu conhecimento, e do superintendente dessa estrada de ferro, transmitto, por copia, o incluso aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 do mez proximo passado, sob n. 41, relativamente á licença concedida pela respectiva directoria ao empregado Augusto Duprat; e chamo a attenção, não só de Vmc., como do referido superintendente para o final do citado aviso.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Approvo as empreitadas feitas para execução dos concertos necessarios ao edificio que servio de academia em Olinda, e autoriso Vmc. a contratar, com quem mais vantagens offerecer, os concertos que são ainda necessarios, constantes do orçamento a que se refere o seu officio de 2 do corrente, sob n. 33.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao juiz municipal de Villa Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que nesta data expedio as necessarias ordens ao thesouro provincial, no sentido de ser feito com a precisa regularidade, o fornecimento da alimentação aos presos pobres recolhidos na cadeia dessa villa, na conformidade do que V. S. solicitou em officio de 27 de outubro findo.

— Ao bacharel Fernando Affonso Ferreira.—Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Fernando Affonso Ferreira, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua remoção do lugar de juiz municipal e de orphãos desse termo para o de Agua Preta, afim de serem pagos os direitos nacionaes. Iguaes ao bachareis Manoel Annes Jacome Pires, quanto ao decreto da sua nomeação para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas; Duarte Estevão de Oliveira, para Cimbres; e João Baptista Regueira Costa, para juiz substituto da comarca de Jaboatão.

— Ao commissario de policia de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, no thesouro provincial deve V. S. mandar receber os livros de que trata o citado officio.

— Ao commissario de policia de Palmares. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer 3 bayonetas com bainha, pelo arsenal de guerra, não podendo, porem, ter lugar o fornecimento das 12 blusas solicitadas, em seu officio reservado de 7 do corrente, que assim fica respondido.

5ª secção.

Officios:

— Ao agente da companhia de navegação brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio, em que Vs. Ss. communicam que chegou hoje dos portos do sul o vapor nacional *Pará*, e que segue amanhã para os do norte, ás 5 horas da tarde.

— Ao chefe da estação telegraphica do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de hontem datado, no qual participou que nesse dia, pelas 5 horas da tarde, seria inaugurado o serviço telegraphico com as estações da cidade de Penedo e das capitaes de Sergipe e Bahia.

— Ao gerente da Western and Brasilian Telegraph Company Limited.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, não tendo autorisado a expedição do telegramma alludido no recibo junto que devolvo, não pode ordenar o pagamento da despeza delle resultante.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Tendo sido capturado o avulso desertor da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, Joaquim Maximino do Rego Barros, que por ter excedido a idade marcada no respectivo regulamento não pode continuar a pertencer á mesma companhia, e verificando ser elle tambem desertor do 9º batalhão de infantaria, segundo declara o inspector daquelle arsenal no officio junto por copia, expeço nesta data as convenientes ordens para que dito desertor seja mandado apresentar a V. Exc., afim de que lhe dê o devido destino e proceda acerca do crime por elle commettido, como for de lei. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Tendo vindo da côrte no vapor *Ceará*, e achando-se recolhidos no arsenal de guerra 61 volumes contendo o fardamento destinado ao 9º batalhão de infantaria, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que pelo referido batalhão sejam alli recebidos ditos volumes.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data expedido as necessarias ordens ao inspector da thesouraria de fazenda, para entregar ao brigadeiro director do hospital militar a quantia de 289$, restante da de 869$, que foi concedida pelo ministerio da guerra, para as obras da capella do dito hospital, afim de ser applicada á compra de um reposteiro e tapete para forrar o soalho, da mesma capella; assim o communico a V. Exc. para o fazer constar ao mencionado director, em resposta ao seu officio annexo ao de V. Exc., de hontem datado, sob n. 838.

— Ao brigadeiro presidente do conselho de compras do arsenal de guerra. Tendo nesta data autorisado o director do arsenal de guerra a mandar lavrar, de conformidade com as propostas aceitas por esse conselho, em sessão de 28 de outubro proximo findo, os competentes contratos para o fornecimento dos objectos mencionados nas ditas propostas; assim o communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 30 do mez passado.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Dando solução á consulta feita em seu officio de 7 do corrente, sob n. 176, relativamente ao destino que deve dar ao avulso da companhia de aprendizes artifices, Joaquim Maximiano do Rego Barros, que fôra capturado pelo subdelegado de policia do Limoeiro, como desertor da referida companhia e tambem do 9º batalhão de infantaria, onde se alistara voluntariamente e commettera igual crime, tenho a dizer que o mande entregar ao Exm. brigadeiro commandante das armas, afim de que pelo mencionado batalhão se proceda a seu respeito na forma da lei.

— Ao director do arsenal de guerra.—Remetto a V. S. as propostas que nesta data approvei, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 28 de outubro ultimo, para o fornecimento de um relogio destinado ao laboratorio pyrotechnico, de uma bandeira imperial e outros objectos, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar entregar ao commandante do 9º batalhão de infantaria, os 61 volumes que se acham recolhidos nesse arsenal, vindos da côrte no vapor *Ceará*, contendo o fardamento destinado ao mesmo batalhão.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sergio Clementino do Souto-maior e Albuquerque, escrivão de orphãos do termo do Bonito, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe aprouver.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Afim de que V. S providencie, como julgar conveniente, incluso remetto-lhe por copia o trecho do officio confidencial do juiz de direito da comarca do Ouricury, relativo á falta de autoridades policiaes no respectivo termo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—Em resposta ao officio de Vmc., n. 7, de 30 de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que, havendo por portaria de 8 desse mez approvado a nomeação de um adjunto do promotor publico, para esse termo, foi a mesma portaria considerada sem effeito por outra de 21 ainda desse mez, da qual se deu conhecimento ao juiz de direito dessa comarca. Assim, deve o actual adjunto, Francisco de Castro Nunes, continuar no exercicio de seu cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—A' esta capital mande Vmc. recolher a praça desse corpo, Manoel Claudio de Sant'Anna, ora destacado em Pajeú de Flores, afim de depor como testemunha perante o juiz substituto do 2º districto criminal desta cidade, n'uma justificação produzida por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Communicou-se ao juiz substituto do 2º districto criminal desta cidade.

— Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca.—Em officio datado de 5 do corrente, consultou-me Vmc., como deve proceder a respeito da praça João de Oliveira Cavalcante, que desertando com o respectivo fardamento, se engajou no 2º batalhão de infantaria de linha. Tenho a dizer-lhe em resposta, que a mesma praça deve continuar a servir no exercito, dando Vmc. baixa dessa guarda, para o que lhe concedo a competente autorisação, e promovendo entretanto pelos meios legaes a indemnisação dos artigos de fardamento que levou comsigo.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo sido pela ordem do thesouro, n. 177, de 2 de outubro ultimo, concedido, por conta da verba *Obras militares*, do corrente exercicio, o credito de 869$000, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com a construcção do forro e pinptura da capella do hospital militar, e achando-se esse serviço arrematado por Basilio José da Hora, pela quantia de 580$000, recommendo a V. S. que mande entregar ao director d'aquelle hospital o restante do mencionado credito, na importancia de 289$000, afim de ser applicado á compra de um reposteiro e tapete para forrar o soalho da mesma capella, e assim dar-lhe a precisa decencia.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação, constante do officio de 9 do corrente, sob n. 53, serie I, concedi autorisação ao engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, para comprar os materiaes constantes do quadro junto por copia; o que communico a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 51, serie I, autorisei o director do arsenal de guerra a mandar lavrar, de conformidade com as propostas aceitas pelo respectivo conselho de compras, em sessão de 28 de outubro ultimo, os competentes contratos para o fornecimento de varios objectos.

— Ao mesmo. — A' vista das relações e prets juntos, mande V. S. pagar a quem se mostrar convenientemente habilitado, os vencimentos das praças da guarda nacional que estiveram destacadas na villa do Triumpho, de 1 a 27 de setembro proximo passado; na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior, em officio sem data.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. indemnisar o cofre da repartição da policia, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 7 do corrente, sob n. 1,352, da quantia de 5$120, constante da conta junta, abonada aos criminosos Francisco Alves da Silva e Joaquim Ferreira de Lima, que foram responder ao jury no termo do Brejo.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta documentada, mande Vmc. indemnisar o Dr. administrador da casa de detenção, da quantia de . . . . 1:190$800, despendida no periodo de 21 a 31 de outubro findo, com o sustento e dieta dos presos pobres daquelle estabelecimento, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 1,354.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 1,353, e á vista do incluso documento, mande Vmc. pagar ao proprietario João José da Silva, ou ao seu procurador, a quantia em que importou o aluguel da casa, que no districto de Afogados, do termo da Ingazeira, servio de cadeia desde 8 de maio até 13 de outubro deste anno á razão de 6$000 mensaes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que, em 9 do corrente, o commissario de policia do municipio de Nazareth, Severiano Vieira da Paz, entrou no gozo de 30 dias de licença.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor, ora removido para a cadeira do Ouricury, Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque, e tendo em vista o termo de inspecção medica, a que foi submettido o referido professor, bem como as informações das inspectorias da instrucção publica de 11 de setembro e do thesouro provincial de 24 de outubro ultimos, sob ns. 217 e 445, resolve jubila-lo com os vencimentos a que por lei tiver direito, segundo o tempo de serviço effectivo que contar.

— O presidente da provincia, sob proposta da camara municipal da villa de Garanhuns, em officio de 23 de setembro proximo passado, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe os artigos de posturas abaixo transcriptos:

Art. 1.º Fica prohibida a criação de cabras e porcos soltos em todo o terreno comprehendido entre os limites seguintes: a partir pela estrada que vem da Juçara para Poços do finado João Carlos, e d'ahi aos sitios Muriçoca, Cruz das Vieiras, Mimozinho, Jardim, Brejo Grande e Cego, de onde em linha recta passará por Tiririca e Brejinho da Catinga, e d'ahi seguirá pela estrada de S. João até ao rio Canhôto.

Art. 2.º A criação de cabras e porcos que entre a linha divisoria traçada no artigo antecedente, e os limites deste termo com os de Papacaça, S. Bento, e a provincia das Alagôas, fôr encontrada solta destruindo as lavouras e turvando as aguas, será apprehendida e arrematada em hasta publica, revertendo o seu producto em favor da municipalidade.

Art. 3.º A disposição do artigo antecedente é applicavel aos porcos e animaes que forem encontrados nas fazendas, destruindo lavouras ou turvando as aguas de servidão ás mesmas fazendas.

Art. 4.º Fica tambem prohibido, sob as penas do artigo antecedente, ter-se animaes soltos na villa e povoações do termo.

Art. 5.º Na villa e povoações do termo, é expressamente prohibido a edificação de casas começando-as pela retaguarda, com a denominação de meia-agua; os infractores pagarão a multa de vinte mil réis, e o dobro na reincidencia.

Art. 6.º As licenças concedidas pela camara para edificação de casas, serão cassadas, se depois de seis mezes o requerente não principiar a obra e provar que tem o material sufficiente para fechar a frente da mesma.

Art. 7.º Aos donos de meia-aguas, de casas, actualmente existentes nesta villa e povoações deste termo, fica concedido o prazo de 6 mezes, contados da publicação destas posturas, para fazerem-n'as chegar para o alinhamento das ruas e fechar as frentes, sob pena de trinta mil réis de multa e o duplo passados outros 6 mezes.

Art. 8.º Fica prohibida a pesca no açude desta villa; os infractores incorrerão na multa de cinco mil réis ou dous dias de prisão.

Ar. 9.º Ninguem poderá vender medicamentos ou outra qualquer droga a paso medicinal nas lojas, vendas e outros estabelecimentos do municipio. Taes medicamentos só poderão ser vendidos nas boticas estabelecidas, mediante licença da camara municipal, por pharmaceuticos competentemente habilitados na fórma do art. 25, do regulamento que baixou com o decreto n. 828, de 29 de setembro de 1851. Os infractores incorrerão na multa de cem mil reis, e na reincidencia em duzentos mil réis, e 14 dias de cadeia, conforme o citado artigo. Pelas licenças para a abertura de boticas, pagar-se-ha annualmente cinco mil réis á camara municipal.

Art. 10. Fica abolido nos açougues o uso do machado, que será substituido pelo serrote; os infractores soffrerão a multa de cinco mil réis ou dous dias de prisão.

— O presidente da provincia, sob proposta da camara municipal da villa de Salgueiro, em officio de 10 de outubro findo, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe os artigos de posturas abaixo transcriptos:

Art. 1.º E' prohibido lavar-se roupas ou qualquer objecto dentro do açude publico. A lavagem será feita do lado do sangradouro e á distancia tal, que as aguas servidas não possam voltar para o mesmo açude; os contraventores soffrerão dous dias de prisão e seis mil réis de multa, na reincidencia serão dobradas as penas.

Art. 2.º Fica prohibida a lavagem de animaes dentro do açude, devendo ser feita á distancia tal, que as aguas servidas não voltem para o açude. Os contraventores ficarão sujeitos ás penas do artigo antecedente.

Officios:

— Ao Exm. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Não podem ser attendidos Agra & C., no requerimento que acompanhou ao officio dessa provedoria, de 21 de agosto ultimo, sob n. 94, visto como as obrigações relativas ao serviço mortuario e de carros funebres constam de um termo de contrato, que deve ser litteralmente observado. Cumpre, portanto, que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, indeferindo a referida petição, que devolvo, mande intimar aos peticionarios para que satisfaçam as clausulas do alludido contrato em toda a sua plenitude, na conformidade das obrigações que contrahiram, aceitando-as. Assim o communico a V Exc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para serem recolhidos ao cofre da Santa Casa e applicados ás obras do hospicio de alienados, a quantia de 35 contos de réis em notas de quinhentos, duzentos, cem e cincoenta, e duzentos em 2 apolices provinciaes, sendo de dita quantia portador o porteiro da secretaria desta presidencia, Antonio Francisco das Neves.

— Ao mesmo.—Em vista do que informou V. Exc., em officio de 7 do corrente, sob n. 202, tenho a dizer que, a Maria Rita Accioli Cavalcante, cuja petição nesta data deferi, póde ser entregue seu filho de nome Christovão, educando do collegio dos orphãos.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Respondendo o officio dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 278, a que acompanhou o requerimento do professor de Tigipió, Joaquim Manoel da Oliveira e Silva, pedindo que se installe n'aquella localidade a escola nocturna creada por lei, da qual se encarregará elle, sob condição de receber o respectivo pagamento quando forem mais lisongeiros os recursos do cofre provincial, tenho a dizer que por ora, não pode ser installada a escola alludida, á conta da provincia; mas, que o ensino gratuito a que se quizer prestar dito professor será considerado como serviço relevante. Neste sentido despachei a referida petição.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Panellas.—Para poder resolver sobre a approvação que a camara municipal da villa de Panellas, solicita em officio de 23 de setembro findo, cumpre que a mesma camara declare quaes foram os impostos arrematados e quanto renderam o anno passado.

— A' camara municipal da villa de Salgueiro.—Remetto á camara municipal da villa de Salgueiro, a copia inclusa, do acto pelo qual resolvi approvar provisoriamente as posturas constantes do projecto enviado pela mesma camara em officio de 16 de outubro findo.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Ignacio de Barros Barreto, o tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira e o major José Antonio de Brito Bastos, para em commissão, darem parecer sobre as duas propostas, que foram apresentadas para fundação dos engenhos centraes nesta provincia.

Officios:

— Ao director das obras da conservação dos portos desta provincia. — Fica Vmc. autorisado, conforme solicita em seu officio de 4 do corrente, sob n. 60, a comprar pelo menos preço que encontrar, os materiaes constantes do quadro que veio junto ao seu citado officio.

— Ao gerente da companhia Ferro Carril de Pernambuco. — Faça Vmc. recolher aos cofres do thesouro provincial, a importancia da prestação que, em virtude do respectivo contrato, é essa empreza obrigada a fazer effectiva.

— Ao Dr. Ignacio de Barros Barreto.—Por portaria desta data nomeei uma commissão composta de Vmc, do tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira e do major José Antonio de Brito Bastos, para dar parecer sobre as inclusas propostas de Allan Paterson & C e Keller & C., para a fundação de engenhos centraes nesta provincia. Espero que Vmc. aceitará esta incumbencia, dando assim mais uma prova de patriotismo.—Igual aos demais membros da commissão, tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira e major José Antonio de Brito Bastos.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o Rio-Grande do Norte, em lugar gratuito, de que dispõe o governo, a Josephina Maria da Conceição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 1,352, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a fazer indemnisar o cofre da repartição a cargo de V. S., da quantia de 5$120, abonada aos criminosos a que se refere o citado officio.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 7 deste mez, sob n. 1,354, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a indemnisar o administrador da casa de detenção, da quantia despendida de 21 a 31 de outubro findo, com o sustento e dietas dos presos pobres daquelle estabelecimento.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Flores e Villa-Bella. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio, sem data, que acaba de ser autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a quem se mostrar habilitado, os vencimentos das praças da guarda nacional, que estiverem destacadas na villa do Triumpho de 1 a 27 de setembro ultimo, conforme solicitou esse commando superior, que deverá observar a circular do mesmo Exm. Sr., de 11 de agosto ultimo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 8, de 30 de outubro ultimo, que por ora não póde ser augmentado o destacamento dessa villa, em consequencia de falta absoluta de força policial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1875.

Adolpho Silvino Bandil.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Alfredo Alves Pacheco. — Sim, não havendo inconveniente.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Barão da Soledade.—Sim.

O mesmo.—Dê-se.

O mesmo.—Sim.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva. — Sim, não havendo inconveniente.

Companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna.—Passe portaria, concedendo o prazo de 10 mezes, contados desta data.

Bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira.—Passe portaria, na forma requerida.

Feliciano do Rego Barros.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Faustino Marinho Falcão. — Informe o Sr. commandante superior do municipio de Garanhuns.

Mafalda Augusta Pereira. — Entregue-se, mediante recibo.

Miguel Pereira de Carvalho.—Dê-se.

Modesto Luiz do Amaral.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia do municipio de Iguarassú.

Patricio Gomes da Silva.—Passe portaria.

Valdevino Ribeiro da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Repartição da policia.

1ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1875.

N. 189.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Virginio Antonio da Paixão, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco, escravo de Silvino de Mello, por andar fugido.

A' ordem do de Belem, Paula, escrava de Anna de tal, por andar fugida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Democrito Cavalcanti de Albuquerque.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 18 de fevereiro.

Partio hoje o vapor inglez *SYDNEY HALL*, levando á seu bordo o cabo submarino que deve pôr em communicação a provincia do Rio Grande do Sul com a republica Oriental (Montevidéo), cabo que foi construido pelos Srs. Siemens Brothers, por conta da companhia WESTERN AND BRASILIAN TELEGRAPH.

LONDRES, 19 de fevereiro.

Na ordem do dia, para a sessão de hontem da Camara dos Communs, achava-se incluida a discussão da proposta governamental

relativa á eleição do Sr. Mitchell.

Ao entrar a moção em discussão, um dos representantes da Irlanda propôz que fosse ella adiada por seis mezes, o que equivalia á uma regeição. Depois de combatida pelo SOLICITOR-GENERAL, **esta proposta foi regeitada pela Camara.**

Sendo, em seguida, posta á votos a moção governamental, após energico protesto dos membros irlandezes, foi ella approvada por muito grande maioria.

Em consequencia dessa decisão o Sr. Mitchell perdeu a sua cadeira na Camara dos Communs.

COMMERCIAES

PARIS, 18 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 25 francos e 16 centimos por cada £.

LONDRES, 18 de fevereiro.

Os directores do Banco de Inglaterra elevaram a taxa official de desconto de tres por cento a tres e meio por cento. Consolidados de 3% a 93. Fundos brasileiros de 5%, emprestimo do anno de 1865, a 100 1/2.

O mercado de café esteve mais regular, e os preços mantém-se bem.

Assucar bom americano de Pernambuco e da Bahia a 20 sh. e 9 d. pelas 112 libras.

Nenhuma transacção se fez hoje em café e assucar, em viagem, tanto em Londres como em Liverpool.

LONDRES, 19 de fevereiro.

Segunda-feira proxima (22) deve proceder-se á destribuição das apolices do novo emprestimo brasileiro.

LIVERPOOL, 18 de fevereiro.

O mercado de algodão esteve calmo, mantendo-se os preços sem alteração; venderam-se hoje..... 12,000 fardos, sendo 1,000 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/8 e o dito de Santos 7 3/4 d. por libra.

Assucar regular de Maceió 20 sh. e 6 d. pelas 112 libras.

HAVRE, 18 de fevereiro.

O mercado de café esteve calmo, sustentando se os preços sem alteração.

Algodão ordinario de Pernambuco 95 francos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 18 de fevereiro.

Mercado de café activo e os preços firmes.

HAMBURGO, 18 de fevereiro.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

BORDÉOS, 19 de fevereiro.

Aqui chegou hontem o paquete inglez *VALPARAIZO,* **procedente da America do Sul.**

NEW-YORK, 18 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 4 — 83 1/2. Preço do ouro 115.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços anteriores; o do Rio FAIR CARGOES **18 1/2, e o** GOOD CARGOES **19** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **15 5/8** CENTS **por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 11.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 19 de fevereiro.

Cambio sobre Londres, hoje, 26 5/8 a 26 3/4 d. bancario, e 26 7/8 a 27 d. particular.

BAHIA, 19 de fevereiro.

Cambio sobre Londres, hoje, 26 3/4 a 26 7/8 d. particular.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca de Tacaratú, o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva.

Termo do Cabo.—Segundo edital, que vai publicado na secção competente, está pela segunda vez, em concurso, com o prazo de sessenta dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes desse termo.

Jury do Recife.—Presentes 39 juizes de facto, foi hontem sorteado o conselho de sentença e submettido a julgamento o réo Manoel Joaquim de Siqueira, preso em 23 de novembro de 1873, e pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por haver, na tarde daquelle dia, assassinado a Pedro Lopes, no lugar Ypiranga do districto dos Afogados.

Teve por advogado o dos presos pobres, Dr. L. E. R. Vianna.

Em vista da decisão do jury, foi absolvido e mandado pôr em liberdade.

Por achar-se a hora adiantada, ficou adiado para hoje o julgamento do réo Antonio José Corrêa.

Fernando de Noronha.—No dia 3 de março manda a companhia pernambucana o seu vapor *Goquiá* ao presidio de Fernando de Noronha.

Fallecimento.—Victima de antigos padecimentos, deu hontem a alma ao Creador o Sr. Antonio Muniz Machado, negociante de nossa praça.

Santa Casa de Misericordia.—Movimento dos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no anno de 1874.

Hospital Pedro II.

Existiam em 31 de dezembro de 1873 312, entraram durante o anno de 1874 2,554, falleceram 522, sahiram curados 1,977, ficaram 397.

Casa dos expostos.

Existiam no estabelecimento 92, recolheram-se 5, casaram-se 2, morreram 2, entregou-se á mãi 1, ficaram 92.

Em criação:

Existiam 71, foram expostos 31, recolheu-se ao estabelecimento 1, morreram 18, foram dados as amas 4, existem em criação 79.

Hospicio de alienados.

Existiam 85, entraram 55, sahiram 20, morreram 22, ficaram 98.

Hospital dos Lazaros.

Existiam 44, entraram 11, morreram 5, evadiram-se 10, existem 40.

Asylo de mendicidade.

Existiam 105, entraram 125, sahiram 57, evadiram-se 40, morreram 27, existem 106.

Collegio dos orphãos.

Existiam 89, entraram 6, sahiram 42, ficaram existindo em dezembro 53.

Collegio das orphãs.

Existiam 154, entraram 28, sahiram 25, morreram 2, casou se 1, ficaram 154.

Museu Florentino.—Abrir-se-ha hoje a 3ª exposição das figuras de cera.

Segundo informações do director do estabelecimento, a collecção actual das figuras de cera é digna de apreciação.

Loteria do Rio.—Por telegramma aqui recebido, sabe se que corre hoje a 550ª em beneficio do fundo de emancipação.

Loteria.—A que se acha a venda é a 436ª, a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que corre no dia 27.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 18 do corrente:

Existiam presos 316, entraram 3, sahiram 9, existem 310.

A saber:

Nacionaes 234, mulheres 9, estrangeiros 25, escravos 41, escravas 5.—Total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 248 a saber:

Sãos 227, enfermos 21.—Total, 248.

Movimento da enfermaria do dia 18 de fevereiro de 1875.

Tiveram baixa:

João Baptista da Silva, indigestão.

Symphronio Olympio, idem.

Teve alta:

Mathias, escravo de João Soares Barbosa.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 do corrente:

Manoel Francisco Tiburcio, falleceu de asphyxia por submersão, mandado pela policia da freguezia da Graça.

Um homem, julga-se ser italiano, branco, 58 annos, Recife, encontrado na praia do Brum; asphyxia por submersão.

Luiza, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Manoel Benigno Vieira, pardo, Pernambuco, 31 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Agostinho Manoel do Nascimento, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; insufficiencia aortica.

— 18 —

Miguel Ferreira da Costa Cunha, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; tetano espontaneo.

Adelino Maximo de Souza Lima, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Helena Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

Joanna Maria de Albuquerque, branca, Pernambuco, 48 annos, casada, Santo Antonio; febre intermittente beriberi.

Vicencia, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Maria Benedicta, escrava, preta, Africa, 45 annos, solteira, S. José; rheumatismo articular.

Luzia, escrava, preta, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; paralyzia.

Constancio Durmandato da Silva, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio:

Do gerente da companhia Santa Thereza participando a transferencia de 30 acções de dita companhia.—Mandou se archivar.

Do gerente da companhia pernambucana, communicando a transferencia de 58 acções de dita companhia.—Remetteu-se para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de Cruz & Castro, diario de Ferreira Cascão & Filho, dito de Fernandes da Costa & C., dito de Santos Junior & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco do Couto Guimarães, pedindo que se façam notas no sentido de ser o seu caixeiro F. de Vasconcellos Lima pertencente ao estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 75.—Deferido.

De Francisco Ferreira da Silva, solicitando certidão da procuração que passou a Antonio Martins de Carvalho Azevedo e outro, e que foi registrada em 1868.—Na forma requerida.

De Luiz José da Silva Guimarães, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro despachante Manoel Lins Paes Barreto.—Registre-se.

De Santos Junior & C., apresentando para registrar-se a nomeação de seus caixeiros André Dias Gomes Ferraz e Antonio Francisco de Santa Anna.—Reconhecida a firma da nomeação, proceda-se ao registro pedido.

Da companhia de seguros Indemnisadora, solicitando o registro da parte da acta da reunião da assembléa, que teve lugar no dia 27 de janeiro de 1875.—Seja registrado o documento junto.

De Eduardo Correia de Mesquita Cardôso e José dos Santos Villaça, requerendo o registro do distrato social da firma Cardôso & Villaça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Antonio de Carvalho & C., trazendo para registrar-se a alteração que fizeram em seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Paulino José da Costa Amorim, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, devidamente habilitados pela escriptura junta, e Eduardo Augusto Ignacio Moreira, impetrando o registro do seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da secretaria, apresentando a fiança que prestára Raymundo Remigio de Mello Junior para exercer o officio de agente de leilões desta praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Manoel Tavares da Costa Ribeiro, Emygdio Antonio da Rocha e Antonio Tavares da Costa, registro do seu contrato junto. — Declarem os supplicantes qual é dos arbitros o desempatador.

De Arminio Fernandes Alves de Lima, registro do distrato da sociedade que tiveram com Manoel Moreira de Souza.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Dr. Pitanga, Theodoro Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedante, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Do Exm. presidente da provincia, approvando a deliberação tomada pela camara, sobre o requerimento de José Augusto de Araujo, arrematante do mercado de S. José, e autorisando a camara a pagar-lhe o excesso de obras, a que allude em officio de 20 de janeiro proximo findo.— Inteirada.

Do mesmo, dizendo que para resolver sobre o officio desta camara, de 29 de janeiro proximo passado, sob n. 10, faz-se preciso que a camara ministre copia da informação do engenheiro da Illm.ª camara da côrte, a que allude o aviso do ministerio da agricultura, junto ao referido officio. — Que se responda a S. Exc., que não tendo esta camara a informação de que se trata, visto ser ella do expediente da Illm.ª camara da côrte, em cujo archivo deve existir, não pode esta camara cumprir a determinação de V. Exc., o que roga se digne solicitar d'aquella Illm.ª camara, a referida informação.

Do mesmo, declarando á camara que lhe compete fazer os reparos do caes de Riachuelo, ou providenciar para que a proprietaria do predio n. 61, os faça, visto ser a mais interessada em que se não desmorone o mesmo predio.— Que se responda, que provindo a ruina do predio de que se trata, da ruina do pequeno caes do Canal de Riachuelo, cuja conservação e reparos compete á repartição das obras publicas, visto não ser obra municipal, á aquella repartição compete providenciar no sentido de remover as causas occasionadas da ruina do referido predio, provindo do máo estado em que se acha dito caes.

Do bacharel José Francisco Ribeiro Machado, 4º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, participando á camara, que no impedimento do 3º juiz de paz, assumio no dia 5 do corrente, o exercicio das respectivas funcções. — Inteirada.

Do advogado, dando informações que lhe foram exigidas, relativamente ao requerimento de Joaquim Barboza de Oliveira.— Que se remetta o requerimento á repartição do sello, para proceder de conformidade com a lei.

Do 1º amanuense, servindo de secretario d'esta camara, dando as informações que lhe foram pedidas, a requerimento do Sr. Dr. Lobo Moscozo. — A quem pedio.

Do official-maior da secretaria da camara, participando que em 10 do corrente, entrou no gozo de 2 mezes de licença, que lhe foi concedida.—Inteirada e que se façam as communicações.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio, e da cêra arrecadada durante a semana decorrida de 24 a 30 de janeiro proximo findo.

Do mesmo, no mesmo sentido, durante a semana decorrida de 31 a 6 do corrente.

Do procurador, dizendo que, segundo as posturas em vigor, não podem as padarias existentes na cidade, passar de um para outro proprietario, salvo os casos especificados na lei; entretanto, que, na collecta do corrente anno, verifica-se que a padaria sita á casa n. 9 da rua do Visconde de Inhaúma, a qual pertencia a João Jacintho de Medeiros Rezende, passou para a firma de Carvalho & Freitas, e pede providencias.— Ao fiscal para fazer-lhe impôr a multa, intimando os infractores para, no prazo de 15 dias, fazerem voltar ao antigo dono, sob as penas de reincidencia, determinada na 2ª parte do art. 31 das posturas.

Do contador, dando as informações que lhe foram exigidas acerca do rendimento das aferições, nos ultimos annos.— Inteirada.

Do administrador do cemiterio, remettendo o mappa diario do anno de 1874.— Inteirada.

Do mesmo, pedindo o fornecimento dos objectos que são precisos para o serviço do cemiterio, constando da relação que remette.— A' commissão do cemiterio.

Do mesmo, participando que a bomba, que serve ao deposito d'agua, precisa de concerto.— A' commissão, para mandar fazer os concertos que forem precisos.

Do fiscal da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, participando que se acha estragado o caes do Apollo, com pedras arrancadas em diversos lugares, convindo que se faça quanto antes o devido concerto, que a ser demorado, mais dispendioso se tornará.

Outrosim, existir em [illegible] do mesmo caes, em frente ao armazem do Barão do Livramento, em estado de edificação abandonada, um caixão de casa ou armazem, o qual por lhe faltarem as portas, tem se tornado um fóco de immundicias. Esse caixão de casa pertence ao commendador José Lacerda Tasso, que não pode fechar, visto estar aquella obra embargada por mandado judicial; sendo de conveniencia publica uma providencia que ponha termo aquelle estado.— Ao Exm. Sr. presidente da provincia, quanto á primeira parte; e quanto á segunda, ao advogado.

Do fiscal de Afogados, participando que multou na quantia de dez mil réis a Jorge de Paula Pinto, como infractor do art. 174.— Ao procurador.

Foi apresentado um requerimento de Evaristo Juliano de Sá, contratante do matadouro publico d'esta cidade, pedindo que lhe seja entregue a casa da administração do matadouro, para dar começo as obras, a que se obrigou pelo contrato effectuado com a camara.— A' commissão do matadouro, acompanhando copia do contrato.

Pela commissão de negocios judiciaes, foi apresentada uma relação dos presos pobres, que foram defendidos pelo respectivo solicitador, durante o anno de 1874.— Ao archivo.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se forneça uma nota de todas as multas que ainda não foram cobradas, declarando se as datas em que foram impostas e a razão por que ainda não foram cobradas. Paço da camara municipal do Recife, 10 de fevereiro de 1875.—Bellarmino do Rego Barros. »—Approvado.

« Requeiro que o fiscal da freguezia de S. José informe se as casas ou corticços que se estão edificando no fundo da casa da rua de Antonio Henriques (antiga rua dos Açouguinhos) n. 20, estão sendo feitas de conformidade com a licença dada e posturas em vigor. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 10 de fevereiro de 1875.— João da Cunha Soares Guimarães. »—Approvado.

Não tendo havido lançadores ás casas numeros, 12, 14 e 16 da praça da Independencia, a camara resolveu que se ordene ao procurador que faça intimar os inquilinos e seus fiadores para fazerem entrega das chaves.

A' vista de um requerimento de José Augusto de Araujo, arrematante da obra do mercado de S. José, no qual o mesmo pede o pagamento da quantia de 53:440$136, importancia de excesso de obras, no mesmo mercado, a camara resolveu que se determine ao procurador para fazer o saque da quantia de 50:000$000, a trinta dias, de conformidade com o art. 4º do contrato com o Banco do Brasil.

Foram despachadas as petições seguintes:

Antonio José d'Amorim, Bernardino José da Silva Maia, João da Silva Regadas, João José de Carvalho, José Augusto de Araujo, tenente-coronel Justino Pereira de Farias, Manoel Pereira Lemos, Manoel Francisco Mendes (2), Pedro Allon, Silva & Braz, Tavora & C., Luiz Thomaz de Aquino.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—José Maria Freire Gameiro.—José da Silva Loyo Junior.—Bellarmino do Rego Barros.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 20 DE FEVEREIRO DE 1875.

O illustre chefe do directorio liberal o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo no seu artigo publicado na *Provincia* n. 514 respondeu a muitas censuras que se tem feito ao governo geral a quem se attribue o enterpecimento de nossa industria agricola.

Posto que descordemos do illustre Sr. Dr. Figueiredo, como já o mostramos em artigos anteriores, todavia não podemos deixar de transcrever alguns trechos do alludido artigo, já porque a questão da lavoura deve ser bem estudada e comprehendida por todos, já porque é uma voz imparcial e acima de toda a excepção quem respondeu a injustas censuras irrogadas ao governo geral.

Diz o Sr. Dr. Figueiredo:

« Parece-nos que a primeira condição para salvar a lavoura nas provincias do norte não é:—a falta de capital nem a de colonos estrangeiros, e muito menos a *falta de mattas,* causa essa que foi indicada em artigo do *Diario de Pernambuco,* respondendo chistosamente a verdadeiras e muito procedentes razões com que alguem defendia no *Jornal do Recife* a Associação Commercial Beneficente.

« Sem contestar a influencia do capital sobre a lavoura, nem tambem a grande vantagem de colonos estrangeiros, moralisados e industriosos, que espontaneamente nos procurassem, diremos todavia que esperar pelos capitaes e por colonisação estrangeira, é esperar pelas cebolas do Egypto. Antes que chegassem esses dons salvaterios, a nossa lavoura seria condemnada a uma liquidação forçada.

« E d'onde nos viria o capital? Esse pouco que existe ou recolhe-se medroso, ou escôa-se para ir animar a lavoura e a industria em outras plagas.

« Essa terra é boa para fazer-se, em pouco tempo, algum capital; porém é muito má para emprega-lo na industria nacional....

« D'onde nos viriam os colonos? A Inglaterra e a Allemanha não estão prevenindo os seus filhos para que não emigrem para o Brasil?....

« Somos os pestiferados de Jaffa! Todos nos evitam!

« E todavia antes sós que mal acompanhados....

« E' por isso que cada vez maior é a nossa convicção a favor das colonias, e dos trabalhadores nacionaes.

« E' interessando milhares de homens livres, nossos concidadãos, na cultura da terra; é fazendo com que a maior parte desse milhão de habitantes que possue a nossa provincia, por conveniencia propria, abandonem as cidades e povoados pela cultura, e uma vida ociosa e cheia de provações, por uma existencia feliz, pela riqueza das industrias; é assim que poderemos sahir dessa terrivel situação e do futuro ainda mais assustador que nos espera.

« Reflectam os proprietarios e senhores de engenho que no littoral das provincias do norte e na zona agricola não faltam terras, já por elles abandonadas por cansadas, as quaes, restituidas á livre industria e cultivadas, seriam capazes de produzir generos alimenticios em abundancia tal, que poderia alimentar com fartura o decuplo da população, que possuimos.

« Pois bem; esses terrenos, ou sejam aforados, ou arrendados, não só concorrerão para dar mais valor á terra, como proporcionarão á grande lavoura maior numero de braços livres, habituados aos trabalhos do campo, como tambem alimentos mais sadios, mais abundantes e variados para toda a população da provincia.

« Abandonemos por uma vez a illusão da colonisação estrangeira.

« A colonisação que nos serviria seria a espontanea.

« Esta, porém, não virá para as provincias do norte, em quanto não tivermos offerecido outras condições de vida social e politica.

« A colonisação de estrangeiros, mandados vir á custa dos cofres publicos, só serviria para gravar cada vez mais o thesouro publico, sem proveito algum da lavoura.

« Aproveitemos, pois, os braços nacionaes, gastemos com os nossos concidadãos o que gastariamos em pura perda, com estrangeiros; proporcionemos aos nossos os meios de estabelecerem-se perto das vias de communicação; e o sentimento religioso, a educação, o amor da familia, a dignidade do homem, a liberdade do trabalho farão com o tempo tudo o mais. »

Estas considerações do Sr. Dr. Figueiredo são da maior importancia; nós teremos de analysar em outra occasião os pontos em que ligeiramente tocou S. S., e então vêr-se-ha que, divergindo sobre o ponto capital da argumentação, todavia estamos de perfeito accordo a outros respeitos.

Por hoje entregamos á publicidade o alludido artigo, para que aquelles que se teem occupado do assumpto, o tomem na devida consideração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANEAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

Causas de insalubridade existentes na cidade do Recife e meios de remedial-as.

(Continuação)

MATADOURO PUBLICO.

E' esse estabelecimento o mais consideravel fóco de emanações provenientes da putrefacção de substancias animaes e vegetaes, que existe nesta cidade e bem perto della.

Está elle situado no seu extremo sul e proximo a um importante povoado, o dos Afogados.

E' tal o máo cheiro que delle se desprende que conforme a direcção dos ventos sente-se-o em certos dias á grande distancia. Não são somente os restos do gado, são tambem as lamas da extensa vasa da maré, no meio da qual está fundado o edificio, que de mistura com aquelles e expostos aos ardentes raios solares durante as horas em que a maré está vasia, se decompõem e exhalam pestilente cheiro.

Este matadouro teve começo de construcção ha poucos annos em 1854!! E' uma lastima, mas é verdade!! Como é que se vai collocar um edificio destes em um mangue, sem agua para os animaes, nem para a lavagem e asseio do estabelecimento?

Tanta foi a pressa que tiveram em principial-o, como em se convencerem dessa inutilidade, e largarem de mão a sua construcção.

Em pouco tempo reconhecearam que não deviam continuar a sacrificarem alli os pequenos rendimentos da camara.

Ainda foi uma felicidade essa resolução, que ao menos prova que os caprichos humanos não são constantes.

Alem dos defeitos acima mencionados, ha o não menos importante de terem os gados de fazer uma longa viagem todos os dias á procura de agua e alimentação e voltarem ás 2 horas da tarde depois de supportarem o calor abrazador do sol durante essas horas, e acharem apenas alguma poça d'agua quente e salgada, e nada de alimento.

Parecia mais consentaneo á boa razão primeiro ter carne boa e sã para então procurar melhorar o lugar onde ella fosse exposta á venda.

Fez-se o contrario: contratou-se um mercado publico no qual durante alguns annos ainda teremos de ver exposta aos compradores a carne preta e já fedendo que na maior parte dos dias vemos nos açougues; e alguma dellas de manhã cêdo tão alterada que forçoso é mandar deita-la ao mar.

Felizmente depois de quatro annos de clamarmos no deserto appareceu um presidente de provincia, o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, que procurando saber das causas da carestia e má qualidade da carne, teve noticia dos nossos relatorios e comprehendeu a necessidade urgente de procurar algum remedio para tão vexatorios males; e levou esses factos ao conhecimento da assembléa provincial, que animando-se de um sentimento de verdadeiro patriotismo autorisou a proceder-se á construcção de um matadouro em localidade que reune todas as condições indispensaveis ao gado e aos habitantes das circumvizinhanças.

Já foi assentada ha 4 mezes a primeira pedra do futuro matadouro, porem até o presente ainda se não deu começo ás obras.

Se não forem illudidas as mais bem fundadas esperanças, como acontece com os contratos que logo depois de feitos se reformam sempre augmentando os encargos sobre o povo, e diminuindo se aquelles que lhe trazem alguns favores, é de suppor que depois de pouco tempo tenhamos de colher algum beneficio deste estabelecimento, que tem proximo a si um rio abundante, extensos pastos, ventilação forte e constante, e faceis esgotos.

E' mais uma das causas poderosas de infecção que se extingue nesta cidade e que não concorrerá pouco para melhorar o seu estado sanitario; assim Deus nos ajude a vel-o realisado.

GRANDES ESTERQUILINIOS AO PÉ DOS CAES.

Já vimos que a camara municipal removeu mais de 12,000 toneladas de quanta cousa se havia amontoado ao pé dos caes durante innumeros annos.

Comquanto a maior parte das materias alli existentes não fossem susceptiveis de decompôr-se e exhalar máo cheiro, todavia prestava-se a ficarem sobre ella as materias fecaes, os animaes mortos, etc., que, não podendo ser levados, nem mesmo pelas marés grandes que já não chegavam áquella altura, alli se decompunhão e impestavam o ar.

Não tendo a camara recursos sufficientes para terminar semelhante operação, teve de suspende-la; e posteriormente o arsenal de marinha trabalhou em remover os que existiam agglomerados junto ao caes da rua do Imperador.

Não obstante o insano trabalho que houve para conseguir tão bom resultado, que a muita gente pareceu impossivel, e apesar da grande despeza que com esse serviço foi feita, continua-se a lançar dos caes abaixo tudo quo não tem serventia; e ninguem se deve de admirar se ao fim de alguns annos estiverem formados outros montes de immundicias iguaes a esses que tanto custou a arrazar.

O que causa espanto é que concorram para tão grande inconveniente aquelles que teem interesse immediato na conservação da profundidade da maré ao pé dos lugares que servem para embarque, como o caes do Apollo onde se tendo profundamente excavado, já hoje os montes de raspas de barricas e outros objectos vão fazendo grandes depositos que impedem que as alvarengas se approximem do caes.

Entretanto diz se sempre que a camara nada faz; porque certamente ella só, não pode desfazer o que tanta gente, que não quer deixar seus máos habitos, faz todos os dias, infringindo as posturas municipaes, e prejudicando mesmo a si.

O tempo é que ha de ir modificando o modo de pensar e de dirigir-se da nossa população. A dos chamados—paizes civilisados—faz outro tanto.

ESTERQUILINIOS OU MONTUROS.

Hoje é difficil encontrar algum dentro da cidade ou suas vizinhanças.

Ha porem ainda muitos quintaes ou pateos de casas que teem ciscos ou aguas podres, que corrompem a atmosphera.

A policia municipal não é a que se desejaria: a sanitaria é nenhuma, porque não tem acção propria, e depende inteiramente das autoridades policiaes que teem muito em que cuidar; e não podem perder tempo em satisfazer as requisições da saúde publica.

Pelo art. 13 do contrato innovado com o Sr. commendador Antonio Gomes Netto é a companhia *Recife Drainage* obrigada a remover o cisco das casas e pequenos animaes mortos: menos o das casas de industrias e officios que o poderá fazer por contrato.

Temos por conseguinte a companhia abrigada a fazer somente a metade do serviço; e como não é ella quem varre as ruas, quando os seus carroceiros derramam parte dos ciscos ou elles cahem das carroças ahi ficam a espera que os agentes da camara a noite ou no outro dia venham retiral-os.

Podia por tanto o serviço da limpeza e asseio da cidade ser contratado com a companhia, com a expressa condição de ser feito por meio de abundante irrigação e lavagem, que como já ficou exposto, tem a vantagem de refrescar a atmosphera durante o tempo de calor, e de não levantar a poeira, como acontece actualmente, quer de dia quer de noite.

Ainda um outro inconveniente que merece seria attenção é o deposito que se está fazendo de ciscos e lixos ao lado da casa de detenção e do gymnasio.

Com quanto a maré [illegible], acarrete ou decomponha muitos dos gazes que se desenvolvem da fermentação desses esterquilinios, todavia não deixam elles de ser nocivos á saúde e incommodos aos moradores das vizinhanças.

Convem por tanto, se houver de se contratar a limpeza e asseio da cidade, impor a condição de levar para longe o lixo e animaes mortos que se removerem das casas e das ruas.

E' melhor que um faça o serviço e outro o inspeccione; do que muitos o fazerem e muitos inspeccionarem-no, porque o resultado é não só não fazer-se, como tambem não inspeccionar se.

Ha grande conveniencia para a saúde dessas medidas, que tambem trazem commodo e conforto aos habitantes da cidade.

Ellas são instantemente reclamadas.

(Continúa).

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.— Levaram á Vs. Ss., como antes a mim trouxeram a *noticia,* do *importante* roubo de uma torneira de latão do escoamento do banheiro da casa n. 40 da rua do Capibaribe, e tratava eu de descobrir o *industrioso,* quando vejo em seu *Diario* ser chamada minha attenção para tal facto, dizendo se ainda, que, *cumpre que o subdelegado desta freguezia, torne mais efficaz a policia daquella localidade, visto não ser a primeira vez que por alli fazem proezas os socios da companhia do olho vivo.*

Sem que seja necessario para cumprimento de meus deveres, ser acossado pelos *jornaes,* que não dão, nem tiram direitos a ninguem, devo todavia dizer, que, dispondo a subdelegacia da Boa-Vista, de insignificantes meios, para *ao menos* fazer uma policia regular, não póde assim ella guardar *até os quintaes de casas* como as do caes do Capibaribe.

Não obstante, com os poucos, ou quasi nenhuns meios de que disponho, farei por satisfazer *o noticiador,* que, não poderá taxar de negligente no cumprimento de meus deveres, ou que patrocine criminosos.

E' verdade que me acho cançado e aborrecido, para continuar a prestar-me no serviço da policia em que sirvo ha mais de 11 annos; e desejaria que estes que acham sempre motivos de censura, que se offerecessem, para melhor prestarem seus serviços; com o que muito e muito penhorariam a minha gratidão.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

Decio de Aquino Fonceca.

Santissima Trindade.

Collegio francez para meninas

Directora D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey

20—rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento onde as alumnas internamente só fallam francez, aprendem ellas, além de portuguez, calligraphia, arithmetica e doutrina christã, a traduzir, *fallar e escrever* correctamente inglez, francez e italiano: geographia, historia e mythologia.

Desenho a *crayon,* á aquarella e a bico de penna; musica, canto, dança e piano.

A todas estas materias só professadas no collegio pela directora e suas duas irmãs, acaresce o ensino de civilidade, e de todas as prendas que uma senhora de boa sociedade deve saber, como bordar a ouro, á prata, a branco, a matiz, a cabello, a escumilha, á lã *demi-point* e *point de velours,* a missanga e todas as curiosidades que com esta se fazem, a cartão e em cima de vidro.

Toda a especie de obras de lã, mantas, toucas, sapatinhos, etc.; flores de lã, de couro, de seda frouxa de cera e de papel.

Muitas obras curiosas para ornamento de salas como tapetes para jarros, cestinhas de contas, de cravo, de arroz, de pedra hume, etc.. além de costura chã fazer meias, labyrintho e crochet.

A esmerada educação que a directora e suas irmãs receberam na Europa durante sete annos permitte assegurar aos pais e mãis de familias, que não serão illudidos em sua espectativa, uma vez que as alumnas frequentem o tempo preciso para sua instrucção.

Os preços são: internas 40$000, meio-pensionistas 20$000, externas 5$000, pagos adiantados por trimestres, que uma vez começados estão vencidos.

Nada se paga em separado.

As aulas principiaram a funccionar a 7 de janeiro.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para torner o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot.* Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot,* do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot,* muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director,

Manoel Alves Vianna.

Fiscal,

Guilherme Arestarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias:

Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estado.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grao, 3º grao. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos — Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica —Ensino pratico ainda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nos adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, é usado na côrte com vantagem inconstetavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus á outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de traze-los n'aula intimidados, triste chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe-se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 ás 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes

O externo estuda somente, devendo apresentar-se no estabelecimento as mesmas horas marcadas para os meio-pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O Director,

Manoel Alves Vianna.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencies, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artiste, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

N. 315.—Belleza perpetua.

Por ventura ha alguma senhora que deseje perpetuar o brilho, cor e abundancia de suas tranças? A pergunta é inutil. Todo o bello sexo acha-se perfeitamente unanime sobre este ponto, visto ser possivel. O cabello nasce de umas radiculas bulbosas secretadas em cellulas diminutas, que se acham, debaixo da epiderma ou cutis superior. Quando estas cessam suas secreções, ou as raizes do cabello não tem bastante vigor para as secreções, as fibras morrem e cahem.

O remedio consiste em estimular suavemente os vasos do craneo e restabelecer uma acção vigorosa nos ductos capillares do cabello. De todas as preparações para os cabellos o Tonico Oriental é o unico artigo que o conseguirá prompta e infallivelmente.

L. T. PIVER — Perfumaria especial. [illegible]

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de fevereiro de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — mascavado purgado 1$850 por 15 kilos, hontem e hoje.

Assucar — americano purgado 1$800 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 dv. 27 [illegible] por 1$, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 dv. 26 7/8 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$.

Desconto — de letras 12 0/0 ao anno, hontem.

Dito — de ditas 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	431:451$646
Idem do dia 19	54:351$009
	486 802$655

Descarregam hoje 20 de fevereiro de 1875

Palhabote inglez — *Southern Home* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho hespanhol — *Fomento* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugar americano — *Addie Jordan* — madeira já despachada para o caes do Apollo.

Barca portugueza — *Nova Vencedora* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Nil Desperandum* — dormentes já despachados para o caes do Apollo.

Lugar inglez — *Titania* — bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Britannia*, para Liverpool, carregou: Affonso A. M. Pereira 400 saccas com 8,604 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Molique*, para o Canal, carregou: E. A. Burle & C. 388 saccas com 28,213 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Vanguard*, para Liverpool, carregou: F. Castro & Filho 960 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado; M. Lathan & C. 156 saccas com 11,869 1/2 ditos de algodão; J. Pater & C. 100 ditas com 8,822 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 300 saccas com 21,712 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregou: I. J. G. Beltrão & Filho 55 barricas com 4,028 kilos de assucar branco e 55 ditas com 4,425 ditos de dito mascavado.

— No navio inglez *Julio B*, para o Rio da Prata, carregou: I. J. Gonçalves Beltrão & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na sumaca hespanhola *Guadalupe*, para o Rio da Prata, carregou: I. F. Baltar 70 barricas com 6,911 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, no patacho nacional *Improviso*, carregou: F. R. P. Guimarães 140 volumes com 12,119 kilos de assucar mascavado e 80 ditos com 8,250 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 650 saccos com 48,750 ditos de dito e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Novo Syro*, carregou: J. R. Ferreira 500 barricas com 39,553 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 480 ditas com 45,616 ditos de dito e 20 ditas com 2,281 ditos de dito mascavado.

— Para Santos, no brigue inglez *Sunneside*, carregou: A. da Costa Moreira 10,900 cocos (fructa).

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	8:157$804
Idem do dia 19	907$828
	9:065$632

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	20,188
No dia 19.	
Primeira porta	372
Segunda porta	386
Terceira porta	427
Trapiche Conceição	1,683
	23,056

SERVIÇO MARITIMO

alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18	41
No dia 19	
	41

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	22:905$179
Idem do dia 19	3:105$380
	26:010$559

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	94:583$584
Idem do dia 19	8:293$795
	102:877$379

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 17	3:143$406	
Idem do dia 18	439$668	
		3:383$074
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 17	2:327$992	
Idem do dia 18	221$390	
		2:519$382
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 17	2:838$788	
Idem do dia 18	209$400	
		3:048$188
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 17	936$816	
Idem do dia 18	$	
		936$816
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 17	2:611$897	
Idem do dia 18	$	
		2:611$897
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 17	1:260$100	
Idem do dia 18	435$601	
		1:695$701
		14:725$058

Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias, e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças:

Alijó	Moncorvo
Amarante	Oliveira d'Azemeis
Arcos	Pesqueira
Barcellos	Ponte de Lima
Braga	Porto
Bragança	Povoa de Varzim
Carrazedo de Montenegro	Regoa
Chaves	Rio de Janeiro
Coimbra	Santo Thyrso
Covilhã	Vianna
Fafe	Villa de Conde
Fare	Villa Flor
Favaios	Viseu
Guarda	Monsão
Guimarães	Povoa de Lanhozo
Lamego	Caminha
Lisboa	Villa Pouca
Mirandella	Santo Aguiar

Rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco do Povo de Varzim e sobre as agencias delle em

Braga	Lisboa
Coimbra	Porto
Covilhã	Regoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre:

Anadia	Evora	Monsão
Agueda	Fafe	Ovar
Aveiro	Faro	Porto
Ceia	Guarda	Tavira
Chaves	Leiria	Regoa
Ivas	Lisboa	Viseu
Amarante	Barcellos	Figueira
Guimarães	Coimbra	Lamego
Covilhã	Mirandella	Estarreja
Coelgaço	Penafiel	Valença
MPort'alegre	Villa real	
Arcos de val de vez	Cabeceira de Bastos	
Celorico de Bastos	Castello Branco	
Caminha	Esposende	
Mangualde	Oliveira de Azemeis	
Ponte de Lima	Povoa de Varzim	
Povoa de Lanhosa	Vianna de Castello	
Villa nova de Portimã	Villa nova de Famalicão	
Villa do Conde		

Nas ilhas
Madeira, S. Miguel, o Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou nas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, França, Belgica, e deste imperio, a saber:

Portugal
Cidades e Villas.

Agueda.	Movimento da Beira.
Amarante.	Melgaço.
Anadia.	Mealhada.
Arcos.	Mirandella.
Aveiro.	Monte-mór o velho.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Monção.
	Oliveira de Azemeis.
Barca.	Ovar.
Barcellos.	Penafiel.
Beja.	Port'Alegre.
Caminha.	Pinhel.
Chaves.	Ponte de Lima.
Castello Branco.	Portimão.
Coimbra.	Porto.
Castro Daire.	Povoa do Varzim.
Coura.	Povoa de Lanhoso
Covilhã.	Regoa.
Esposende.	Silves.
Elvas	Santo Thyrso.
Estremoz.	Tavira.
Fafe.	Torres Novas.
Famalicão.	Thomar.
Faro	Valença.
Figueira.	Vianna.
Gouveia.	Villa do Conde.
Guarda.	Villa Pouca de Aguiar.
Guimarães.	Villa Real de S. Antonio.
Lagos.	Villa da Feira.
Louzã.	Villa Nova de Cerveira.
Lamego.	Vinhaes.
Lisboa.	Vizeu.
	Villa Real.

Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orense.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontevedras.
Coruña.	Puenteareas.
Ferrol.	Santiago.
Vigo.	

França.
Paris.

Belgica.

Anvers.	Flandres.

Brasil.

Campinas.	Rio de Janeiro.
Pelotas.	Rio Grande.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19.

Rio de Janeiro—34 dias, patacho portuguez *Azurara*, de 150 toneladas, capitão João dos Santos, equipagem 9, em lastro; a Joaquim Monteiro da Cruz.

Navio sahido no mesmo dia.

Greenock—Barca ingleza *Chilena*, capitão R. Sein, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 4º do decreto n. 4,695 de 15 de setembro de 1870, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para arrematação por venda dos escravos seguintes:

José, cor parda, idade 23 annos, por um conto de réis.

Luiz, cor parda, idade 23 annos, por oitocentos mil réis.

Francisco, cor parda, idade dezenove annos, por um conto de réis.

Joaquim, cor preta, idade 60 annos, por trezentos mil réis.

Os quaes escravos são pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., e se acham ditos escravos em poder de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, depositarios da referida massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 10 de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. Recife, 16 de fevereiro de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

EDITAL N. 8.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico para quem interessar possa, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 4 de março proximo vindouro a arrematação das obras dos reparos da ponte do Porto de Pedras, do Anjo e do aterro do Anjo, orçadas em 2:310$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1ª

As obras dos reparos das pontes do Porto de Pedras, do Anjo e do aterro do Anjo, em Serinhãem, na importancia de 2:310$, serão executadas de conformidade com o presente orçamento, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados o primeiro da data em que foi o contrato assignado, e o segundo depois de findo o primeiro.

3ª

Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir se ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado.

Villa do Cabo, 21 de janeiro de 1875.—O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho.

Conforme. — O official-maior, João Joaquim de Siqueira Varejão.

Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Mordomia do Gymnasio Provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1875.

Por esta mordomia, e de ordem do Sr. regedor, se faz publico a quem interessar possa, que se acha aberta a concurrencia para o fornecimento de carne verde, e marcado o prazo de oito dias, contados da data deste, para serem apresentadas as propostas, que devem ser em carta fechada, entregues na secretaria do mesmo Gymnasio, sendo finalmente contratado o fornecimento com aquelle que melhores vantagens offerecer, já na qualidade e já no preço.

O mordomo,
Antonio C. Gomes de Almeida.

— A camara municipal em observancia do officio do presidente da provincia, de 26 de janeiro corrente, declara para conhecimento do publico, que foi resolvido o seguinte:

A aferição dos pesos e medidas de que trata a lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862, terá começo no lugar que for designado pela camara municipal, passados sessenta dias do presente edital, devendo para isso se prevenir de todos os pesos e medidas necessarias os senhores commerciantes e mais individuos que dellas tiverem de servir-se, sob as penas combinadas na dita lei.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de janeiro de 1875.

M. J. do Rego Albuquerque,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense servindo de secretario.

EDITAL N. 7

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 de janeiro proximo passado, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 18 de março vindouro, a arrematação das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em 22:199$469, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 2º lanço da estrada de Itapissuma.

1ª

O 2º lanço da estrada de Itapissuma, na importancia de 22:199$469, será executada de conformidade com o respectivo orçamento, planta e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

Os pagamentos serão effectuados em seis prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4ª

Finalmente em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 10 de fevereiro de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 5.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai a praça perante a junta desse thesouro, no dia 25 de fevereiro proximo vindouro, a arrematação da obra da ponte dos Afogados orçada em 40:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponte dos Afogados.

1ª

A nova ponte de madeira dos Afogados será construida de conformidade com a planta e orçamentos juntos, na importancia de 40:000$.

2ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 3 mezes e os concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato.

3ª

Nenhuma peça de madeira será empregada na obra sem que tenha passado pelo exame [illegible] no deposito ou telheiro, que deverá ser [illegible]. Deverá o arrematante avisar ao engenheiro fiscal quando tiver de receber as madeiras [illegible], afim de que este as examine [illegible] e quando sahirem para serem empregadas na obra.

5ª

O pagamento da importancia da obra será feito em 5 prestações iguaes, correspondentes a igual valor dos trabalhos executados ou materiaes depositados aos pés da obra.

6ª

A entrega definitiva terá lugar 15 mezes depois da entrega provisoria.

7ª

Para tudo que não for especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. — Repartição das obras publicas, 20 de novembro de 1874. — O engenheiro ajudante, Francisco [illegible].

Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme.
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e outras, além das indicadas e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do anno passado, as reclamações que por ventura [illegible] interessados.

Lançamento do imposto de 1,000 rs. por tonelada de barcaça empregada na navegação dos rios e costas da provincia, pertencentes á estação da Lingueta, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador Belmiro do Rego Barros Pessoa.

N. 1. Joventina.—Antonio José Leite de Azevedo	20,000
N. 2. Umbelina—Rosa Maria da Conceição	26,000
N. 3. Fluminense.—Antonio Joaquim de Albuquerque	25,000
N. 4. Sociedade.—José Antonio de Siqueira	26,000
N. 5. Constancia.—João José da Cunha Lages	20,000
N. 6. S. Benedicto.—O mesmo	20,000
N. 7. Duas Irmãs. O mesmo	25,000
N. 8. Senhora da Graça.—O mesmo	20,000
N. 9. Boa-Hora.—Felix José de Santa Anna	25,000
N. 10. Feliz Pernambucana. — Manoel Antonio Bezerra	20,000
N. 11 Leonor.—Manoel Xavier Carneiro de Lima	25,000
N. 12. Idalina. — Idalino de Souza Moutinho	20,000
N. 13. Joanna Carlota.—João Gomes de Oliveira	25,000
N. 14. Maurity.—João Pereira Moutinho Junior	20,000
N. 15. Brilhante Aurora. — João Marques de Souza	25,000
N. 16, Joca.—João Gomes Saraiva	26,000
N. 17. Paquete S. Luiz.—Anna Maria da Cunha	25,000
N. 18. Nova Aurora.—Francisco Correia de Almeida	20,000
N. 19. Josephina.—Joaquim José de Azevedo	25,000
N. 20. Mirabel. — Joaquim Manoel Aranha	20,000
N. 21. Estrella do Oriente.—João Gomes de Oliveira	21,000
N. 22. S. José do Recife. — Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	25,000
N. 23. Prudencia.—Francisco da Silva Boa-Vista	25,000
N. 24. Zeca.—José da Silva Loyo Filho	20,000
N. 25. Flor de Maria.—Francisco Alves de Menezes Pires	25,000
N. 26. Amizade Pernambucana. — Thomaz José das Neves	26,000
N. 27. Mocinha. — José da Silva Loyo Filho	20,000
N. 28. Restauração.—Manoel José do Nascimento	25,000
N. 29. Duas Irmãs.—João Rodrigues da Silva Valle	25,000
N. 30. Tres Irmãs.—Luiza Helena de Freitas	25,000
N. 31. Cautelosa.—Francisco da Silva Boa-Vista	25,000
N. 32. Flor de Goyanna.—Bellarmino do Rego Barros	20,000
N. 33. Flor dos Navegantes. — Lima & Cruz	30,000
N. 34. Santa Catharina.—Os mesmos	25,000
N. 35. Diana.—Joanna Emilia Falcão	25,000
N. 36. Benção de Deus.—Rachel Amelia Pessoa de Miranda	25,000
N. 37. Boa Sorte.—Antonio Gonçalves Ferreira Cascão	30,000
N. 38. Januaria. — José Guilherme Guimarães.	25,000
N. 39 Diligencia.—Francisco da Silva Boa-Vista	25,000
N. 40. Rainha dos Anjos.—Bellarmino de Moura e Silva	30,000
N. 41. Santa Rita [illegible].—Gabriel Antonio	25,000
N. 42. Bella-Flor. — João Luiz da Fonseca	30,000
N. 43. Dous Amigos. — João José da Cunha Lages	30,000
N. 44 Primavera. — Companhia Pernambucana	30,000
N. 45. Riachuelo. — Anna Julia de Miranda	25,000
N. 46. Espadarte do Norte. — Joaquim de Souza e Silva Cunha	20,000
N. 47. Monte-Verde. — José Antonio de Albuquerque	25,000
N. 48. Julia de Goyanna.—João Baptista de Araujo Guimarães.	25,000
N. 49. Monte Christo. — Alfredo & Barbosa Junior	30,000
N. 50. Novo Beberibe.—Os mesmos	25,000
N. 51. Ceciola.—Manoel Gomes Alves Boa-Vista	25,000
N. 52. Joca.—José de Oliveira Mello	20,000
N. 53. Jacaratinga. — Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	25,000
N. 54. Santo Antonio Navegante. — Antonio Francisco das Chagas	20,000
N. 55. Cautelosa II. — Francisco da Silva Boa-Vista	25,000
N. 56. Linda-Flor.—Francisco Gonçalves Barbosa	25,000
N. 57. Santa Clara. — Antonio Marques da Costa Soares	25,000
N. 58. Joca.—Antonia Maria da Conceição	20,000
N. 59. Maria Isabel. — João José da Cunha Lages	25,000
N. 60. Maria Henriqueta. — Braga Gomes & C	30,000
N. 61. Nossa Senhora do Pilar.—Thomaz José das Neves	25,000
N. 62. Ernestina.—José da Silva Loyo Filho	20,000
N. 63. Florido Porto.—Francisco Correia de Almeida	20,000
N. 64. Flavia.—Rosa Maria da Conceição Saraiva.	20,000
N. 65. Tentadora. — João Pereira Moutinho Junior	25,000
N. 66. Loca. — José da Silva Loyo Filho	30,000
N. 67. S. João.—João José da Cunha Lages	25,000
N. 68. Boa-Viagem. — Manoel Luiz Caetano	20,000
Hiates.	
N. 69. Graciosa.—Bartholomeu Lourenço	35,000
N. 70. Senhora dos Navegantes.—O mesmo	35,000
N. 71. Nova Esperança.—O mesmo	35,000
N. 72. Deus te Guie. O mesmo	35,000
N. 73. Deus te Guarde.—O mesmo	35,000
N. 74. Flor do Jardim.—João José da Cunha Lages	36,000
N. 75. João do Valle.—O mesmo	36,000
N. 76. Rosita. — Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior	35,000
N. 77. Leonilla da Cruz.—Thomaz Antonio Guimarães	35,000
N. 78. Olinda. — Joaquim Antonio Rodrigues	35,000
N. 79. Maria Amelia.—Thereza de Jesus Azevedo	35,000
N. 80. Jovem Arthur.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo	45,000

1ª secção do consulado provincial, 19 de fevereiro de 1875.

O chefe, *Eduardo A. d'Oliveira.*

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco.—Recife em 18 de fevereiro de 1875.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, o edital abaixo transcripto, sendo pela segunda vez em concurso, com o prazo de sessenta dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo do Cabo.—O secretario, João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. José Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da comarca do Cabo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha de novo em concurso por tempo de sessenta dias, a contar desta data, a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e de execuções criminaes deste termo, creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e convido os pretendentes aos mesmos officios a apresentarem dentro daquelle prazo os seus requerimentos acompanhados de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia e dos documentos que entenderem convenientes, nos termos do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume. Dado nesta villa do Cabo, aos 17 de fevereiro de 1875.

E eu, José Gennino Ferreira, escrivão interino, o escrevi.

Está conforme.—O escrivão interino, José Gennino Ferreira.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 18 de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, vão ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um, tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 16	854$000
Casa terrea n. 15	511$200
Rua da Cacimba (Barreto de Menes)	
Casa terrea n. 5	249$000
Casa terrea n. 94	301$000
Idem n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
1º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Casa terrea n. 101	211$000
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17.	300$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5.	206$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechado)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	660$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$100
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for segurado o predio que contiver estabelecimento commercial assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela administração do consulado se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de fevereiro vindouro começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para cobrança dos impostos de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, 1:000$ por casa de garantia de bilhetes, 25 0/0 por diversos estabelecimentos, 8 0/0 por consultorios, escriptorios e cartorios, 6 0/0 por diversos estabelecimentos, 1:000$ por casa bancaria, 500$ por casa de transacções de cambio, 500$ por emprezas anonymas e agencias, 50$ por casa de agencia ou consignação, 1:000$ por casa de vender joias em grosso, 1:000$ por casa de penhores, 500$ por estabelecimento ou escriptorio que agenciar venda de polvora, 50$ por estabelecimento que vender polvora a retalho, 100$ por casa que vender objectos de arte fabricada em paiz estrangeiro, 20$ por casa que vender objectos semilhantes aos da provincia, 100$ por corretor commercial e agente de leilão, 1:000$ por caixeiro de corretor commercial ou agente auxiliares gratuitos, 2:000$ por casa de qualque transacção com escravos, 20$ por inculcador de escravos, 100$ por casa de moda, 50$ por bilhar, 30$ por escravo do serviço de alvarengas, 2$ por tonelada de alvarengas, 1$ por tonelada de canoas, 4$ por estabelecimento commercial, 200$ por deposito de carvão de pedra, 100$ por casa de vender cal, 1:500$ por agencia de seguros, 100$ por guindaste assentado em caes publico, no corrente exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles dos contribuintes que não os satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 23 de janeiro de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

Thesouraria de fazenda.

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que, em virtude da ordem circular do Exm. Sr. ministro da fazenda, n. 47 de 29 de dezembro ultimo, vão ser substituidas as notas do governo do valor de 1$ da 4ª estampa.

Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo: - Um - com tinta azul; tem como emblema as figuras da justiça, agricultura e commercio; nos angulos superiores e inferiores o algarismo - 1 -; na tarja do lado do talão a effigie de Sua Magestade o Imperador e na opposta as armas imperiaes.

Convida-se, pois, os possuidores de taes notas para trazel-as ao troco nesta repartição até o dia 31 de dezembro deste anno, ficando, do 1º de janeiro seguinte em diante, sujeitas ao desconto progressivo de 10 0/0 mensaes.—Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE FEVEREIRO DE 1875

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Madeira*, esta administração expede malas para Maceió, hoje 20.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector, são pelo presente intimados o ex-thesoureiro da recebedoria de rendas, Antonio Ferreira Duarte Velloso, seu curador, ou quem, por qualquer motivo o represente, e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição, afim de declararem, no prazo de trinta dias, que lhe fica assignado, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex thesoureiro, relativas ao exercicio de 1838 a 1839, em que encerrou o dito lugar; sob pena de assim considerados revéis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860; devendo, declarar tambem seu domicilio, ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma junta administrativa desta Santa Casa resolveu em sessão de hontem, que achando-se em atrazo muitos dos seus inquilinos e foreiros, fossem de novo convidados pelo presente a virem satisfazer seus debitos até o dia ultimo do mez vindouro, e que o não fazendo até essa data improrogavel, se verá ella obrigada a mandar publicar os nomes desses individuos e de seus responsaveis e remetter ao seu advogado as respectivas contas, afim de serem ajuizadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Messageries Maritimes
Linha mensal

Os agentes desta companhia, sendo autorisados de dispôr de um certo numero de beliches, aos preços daqui mesmo, para as viagens de volta dos paquetes que tocam neste porto nos dias 9 ou 10 de cada mez, convidam os Srs. passageiros de inscreverem-se com antecedencia, certo que aquelles que se apresentarem depois de preenchido o numero marcado dos beliches, só terão direito aos lugares que não tiverem sido occupados nos portos do sul.

Os agentes,
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Pernambuco. — Recebedoria de rendas internas geraes, 18 de fevereiro de 1875.

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes pelo presente edital avisa as pessoas constantes da relação abaixo transcripta, umas por morarem fóra da cidade e outras por se ignorar a sua residencia que, tendo sido multadas em virtude do art. 35 pela infracção do art. 21 do regulamento 4835 de 1 de dezembro de 1871, devem vir realisar o pagamento da multa que lhes foi imposta, no prazo de 30 dias contado da publicação deste nos jornaes desta cidade, sob pena de cobrança executiva.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Relação á que se refere o edital supra.

Maria Generosa do Loreto Seixas, ignora-se a residencia, multada em	10$000
Padre Antonio José de Araujo, residente em Muribeca, multado em	10$000
João Fernandes Lopes, ignora-se a residencia, multado em	10$000
Manoel Rodrigues Pereira, ignora-se a residencia, multado em	10$000
Serafina Maria da Conceição, ignora-se a residencia, multada em	10$000
Emilia Maria do Espirito Santo, ignora-se a residencia, multada em	10$000
Coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, residente em Afogados, multado em	10$000

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora, convido aos membros desta devoção a comparecerem no consistorio da mesma igreja, domingo 21 do corrente ao meio dia, afim de se tratar de negocio tendente á mesma devoção; advertindo-se que se deliberará com o numero de devotos que comparecer.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

Manoel José Carneiro Guimarães,
Escrivão interino.

THESOURARIA DE FAZENDA

Não se tendo effectuado a venda de todos os lotes das pedras extrahidas dos arrecifes e apprehendidas em poder de particulares, de que trata o annuncio desta repartição, de 11 do corrente, o Illm Sr. inspector manda fazer publico, que no dia 24 deste mesmo mez irão á praça os lotes que deixaram de ser arrematados; o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1875.

José Gomes da Silva,
Secretario da junta.

Companhia indemnisadora do Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, compra para fardamento dos mesmos aprendizes, o seguinte:

286 metros de algodão azul americano.
572 ditos de algodão riscado.
286 ditos de algodãozinho branco.
286 ditos de brim branco.
100 esteiras de carnauba.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhada das respectivas amostras, na sala da directoria, ás 10 horas do dia 25 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Conferencias publicas

Sob os auspicios da maçonaria desta provincia.

Abre-se a IX sessão das conferencias publicas, no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no edificio do theatro de Santo Antonio, occupando a tribuna o Illm. Sr. academico José Gomes Coimbra, que obteve a palavra para dissertar sobre a these — *Napoleão I perante a historia.*

Continua aberta a inscripção para aquellas pessoas que desejarem tomar parte nestas conferencias, devendo neste caso, se dirigirem ao abaixo assignado e communicar-lhe o objecto de seu discurso, afim de que a respectiva commissão resolva nos termos da VII condição das bases adoptadas.

Tendo o Rvm. Sr. padre Francisco João de Azevedo, consentido na publicação de seu discurso —*Deus e Patria*— que, com tão bons titulos foi devida e geralmente apreciado por aquelles senhores que estiveram presentes á conferencia de domingo 14 deste mez, sob a condição, porém, de ser tal publicação feita em avulsos, que serão vendidos a preço modico, e o producto, abatidos os gastos, dividido por viuvas e mais senhoras necessitadas que vivam honestamente; uma commissão, presidida pelo Illm. Sr. Joaquim Lopes Machado, está encarregada de satisfazer tão nobre exemplo do illustre e virtuoso sacerdote que, fazendo tão bom uso de sua intelligencia, observa os sagrados preceitos nos exemplos daquelle de quem é digno ministro.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

João Martins de Azevedo,
Secretario da loja Gonganelli.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa, convido aos senhores dos escravos abaixo declarados, para que os venham retirar do hospital Pedro II, onde se acham recolhidos, ficando certos que, se não vierem reclamar no prazo de 30 dias, contados de hoje, incorrerão nas disposições do art. 6º § 4º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que diz assim:

« Art. 6.º Serão declarados libertos:

« § 4.º Os escravos abandonados por seus senhores,

« Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimental-os, salvo o caso de penuria sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.»

Francisco, escravo do Sr. José Gomes de Freitas, morador na freguezia da Gloria, recolhido em 12 de março de 1873.

Francelino, escravo do Sr. Antonio Marques de Almeida, morador no engenho Pagiozinho, comarca de Santo Antão, recolhido em 7 de junho do mesmo anno.

Pedro, escravo da Sra. D. Maria de Almeida Catanho, moradora na freguezia de S. José, recolhido em 13 de dezembro do mesmo anno.

Severino, escravo do Sr. Felippe Gonçalves Guerra, morador em Bom Jardim, recolhido em 14 de março do anno passado.

Joaquim, escravo do Sr. Manoel de Mello Leitão morador na freguezia de Tracunhãem, recolhido em 21 de março ultimo.

João, escravo do Sr. Paulo Cavalcanti, morador na comarca do Limoeiro, recolhido em 6 de junho findo.

Agostinho, escravo de Sr. José Alves Maceió, do engenho Boa Esperança, recolhido em 13 de dezembro de 1874.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
HOJE
MUZÊU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
OU A
Grande e 3.ª exposição
Em tamanho natural

Composta dos mais celebres quadros do grande pintor Raphael, sobre a paixão do Redemptor, do 2.º quadro da infeliz Maria da Conceição, e igualmente uma nova composição de um grupo intitulado :

A MISERIA
OU
O frade Sebastião ouvindo uma confessada no meio da familia.

Programma.

PRIMEIRO QUADRO.
A subida do Golgotha.

1.º O Redemptor.
2.º Nossa Senhora.
3.º Santa Maria Magdalena.
4.º Santa Veronica.
5.º Santa Martha.
6.º S. João.
7.º S. Nicodemos.
8.º Um soldado romano.
9.º Um dito judeu.
10. Um algoz.
11. Um outro.
12. Uma mulher do povo.
13. Um homem do povo.
14. Um outro.

SEGUNDO QUADRO.
A traição de Judas.
(Do celebre pintor Rubens)

15. O Redemptor.
16. Judas.
17. S. Pedro.
18. Um soldado romano

TERCEIRO QUADRO.
A miseria ou o frade Sebastião ouvindo uma confessada no meio da familia.

19. Frei Sebastião.
20. A mulher.
21. O marido.
22. Uma filha.
23. Uma criança.

QUARTO QUADRO.
O grupo da infeliz Maria da Conceição, ou a cloroformisação,

24. Maria da Conceição.
25. Um personagem.
26. Guilhermino seu cumplice.

QUINTO QUADRO.

27. Fé.
28. Esperança.
29. Caridade.
30. Uma criança.

SEXTO QUADRO.

31. Nossa Senhora.
32. Santo Antonio.
33. S. Benedicto.

SETIMO QUADRO.
O primeiro quadro da infeliz Maria da Conceição

34. Maria.
35. Um personagem.

OITAVO E ULTIMO QUADRO.

36. Troppmann, o assassino.
37. O juiz.
38. Um gendarme.
39. Gustave Kink, pai.
40. Sra. Kink, mãi.
41. Emilio Kink, filho.
42. Henrique, filho.
43. Alfredo, filho.
44. Aschilles, filho.
45. Maria, filha.

O pai Gustave Kink foi assassinado 14 dias antes da familia.

Aberto todas as noites das 6 até 10 horas, (mais ou menos).

Entrada geral 1$000.
Crianças menores de 10 annos 500 rs.

ATTENÇÃO

O espectador no acto da posse do respectivo bilhete de ingresso, tem direito a um bilhete de rifa, que lhe será fornecido gratuitamente. Todos os bilhetes são premiados.

THEATRO
Santo Antonio
GRANDE SUCCESSO !
Sabbado 20 do corrente.
Recita extraordinaria.

Dada pelas sympathicas e intelligentes meninas Riosa, artistas lyrico dramaticas, em beneficio da talentosa Julia Riosa.

Programma

1.ª parte.

Tocará a orchestra por symphonia a brilhante walsa, composta e offerecida ás meninas pelo Illm. Sr. Dr. Barros, distincto maranhense, intitulada :

As Riosa.

2.ª parte.

A comedia nova em 1 actos ornada de bella musica, escripta expressamente para as meninas pelo joven Arthur Azevedo, distincto maranhense,

Amor por anexins.

3.ª parte.

Variações de flauta, pela menina Julia Riosa
(Scena comica.)

4.ª parte.

Comedia em 1 acto ornada de canto e dança :

Que par !

5.ª parte.

Canção humoristica, pela menina Julia

Tudo é pomada.

6.ª parte.

Comedia nova em 1 acto, ornada de canto :

As coincidencias.

Principiará ás 9 horas em ponto.

N. B.—A beneficiada espera toda protecção deste illustrado publico e desde ja agradece aos seus favorecedores.

THEATRO
Santo Antonio
AMANHA
Domingo 21 do corrente, definitivamente ultimo

---

baile de mascaras

na quadra presente, a pedido do bello sexo.
Começará ás horas do costume.

THEATRO
ESCOLA DRAMATICA DE S. JOSÉ
HOJE

Grande e variado espectaculo, em dança, cantoria e comedia em portuguez e francez, pela madama Fuoco, em 5 actos :

1.º
O Carnaval de Veneza.
2.º
A comedia em um acto desempenhada pelo Sr. Eduardo.
Todos bebem.
3.ª
Uma polka, dançada por madame Fuoco.
4.º
O Casamento forçado.
5.º
O tio Torquato.

O emprezario deste theatro faz sciente ao respeitavel publico que passa as cadeiras a 1$000 e os camarotes de 4 cadeiras 6$000 e de 5 cadeiras a 7$000.

Principiará ás 9 horas.

THEATRO
ESCOLA DRAMATICA
EM
S. José—Rua do Alecrim

Domingo, 21 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recita em beneficio da orchestra deste theatro.

Terminando uma linda ouvertura pela orchestra, subirá á scena o lindo passo acompanhado de difficeis posições de deslocação executado pela dançarina Victorine Fuoco.

Primeira parte.
A CRISE COMMERCIAL.
Segunda parte.
A CANÇONETA COMICA POR MR. LOUIS.
Terceira parte.
O passo em duas partes, intitulado
LES TAMBORINS.
Quarta parte.
AU RETOUR D'VETERAINE.
Quinta parte.
OSAPATEIRO E A BAILARINA.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 3 de março proximo futuro.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brazil

O VAPOR
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomazini

Esperado do Porto até o dia 27 do corrente, depois da indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os agentes
E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura,

O vapor *Mandahu*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

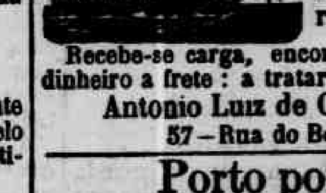

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar com o agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Porto por Lisbôa

A barca portugueza *Harmonia*, tendo engajado parte de sua carga para os portos acima citados, recebe o resto a frete, bem como passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Barão do Triumpho n. 56.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho

---

PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Para o Porto e Lisbôa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se a barcaça *Calliope*, toda fabricada de novo, com a capacidade de 60 caixas : a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, com Alfredo Alves & C. Sendo o comprador pessoa idonea, todo negocio se fará.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

miudezas, fazendas, chapéos de cachemira, ditos de feltro, chapéos de sol para homens e senhoras, e muitos outros artigos
SEGUNDA-FEIRA 22 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 63, primeiro andar.

148 chapéos de seda cabo de marfim, para senhora.
48 ditos de seda cabo de dito, para homem.
50 duzias de espelhos dourados.
20 duzias de camisas bordadas e lisas, para homens.
30 peças de cassa de lindas côres e padrões.
49 duzias de canivetes finos, sortidos.
60 pares de cortinados bordados.
10 duzias de ceroulas de meia.
8 ditas de camisas de cretone, para homem.
20 resmas de papel amizade, tarjado.
10 milheiros de agulhas, fundo dourado.
50 grozas de botões de duraque.
10 ditas de baralhos de cartas.
30 vestuarios para crianças.
10 peças de alpacas pretas.
150 duzias de boiões com canha fina.
Chapéos de feltro.
Ditos de cachemira.
Ditos para senhora.
Duzias de pelle de cordovão.
Cintos.
Elasticos.
Diademas.
Pentes para alizar.
Botões para punhos.
Ditos para collete.
Duzias de collarinhos de linho.
10 libras de retroz de côres, e outros muitos artigos de phantasia.

Por ordem de diversos e para fechamento de facturas.

O agente Pinho Borges levará as miudezas, fazendas e mais artigos acima mencionados, a leilão, no lugar acima designado.

LEILÃO
DE

diversos moveis e outros artigos proprios para escriptorio
Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas da manhã
Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos proprios para escriptorio

A saber :

Um optimo balcão de amarello, com grade, 1 secretaria de dito, 1 carteira de dito, para uma pessoa, 1 cabide de dito, 3 mochos de dito, 1 banca de dito, 4 cadeiras diversas, 10 pastas para papeis, 1 optima prensa para copiar cartas, 1 descanço de amarello para papeis, e outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores, no dia do leilão.

LEILÃO
DE

um sitio na Estrava Nova do Beberibe, junto á primeira bomba
TERÇA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

Tendo o sitio cerca de 1,100 palmos de frente e 1,115 de fundo, com casa de tijolo, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e copiar, 1 excellente cacimba com agua de beber.

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48
ás 11 horas

LEILÃO
DE

bons moveis, louças e muitos artigos de uso domestico.
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
No 1.º andar do sobrado n. 25, a rua do Livramento.

A saber :

Um rico piano de jacarandá, 1 mobilia de fata á imitação de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 1 mobilia de amarello, completamente nova, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos a Luiz XV, 1 toilette de jacarandá, 1 aparador de mogno, obra importante, 1 dito de amarello, 2 cadeiras de balanço, cadeiras de guarnição, 1 banca de jacarandá, para jogo, 1 marquezão, 1 dito, 1 marqueza, 2 consolos, 2 mesas redondas, 2 cadeiras de braço, 1 cabide, 1 mesa de pinho, 1 toilette de amarello, com tampo de pedra, 1 mesa elastica, quasi nova, jarros para flores, lanternas, figuras, espelhos ovaes, com moldura dourada, bandejas, apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 cama franceza com balaustres, 1 dita simples, 1 balança de kilogrammas, quadros, bolas de vidro, porta charutos de dito, relogio, porta-garrafas, compoteiras, garrafas para vinho, e outros muitos artigos que se acharão patentes no dia do leilão.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Arrenda-se o engenho Minguito, meia legoa distante da cidade do Rio Formoso, com boas proporções para lucrar-se, e bom d'agua. A entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes.

— No Arraial, ladeira dos Mudos, aluga-se uma casa com sitio ou sem elle, com commodos para grande familia ; esta casa está collocada no lugar mais saudavel do Arraial, por estar edificada no alto da ladeira dos Mudos, com a frente para a casa amarella : a pessoa que pretender alugar, póde procurar a chave na casa amarella, e para informações, no pateo do Carmo, casa de banhos.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que nesta data tem contratada a taverna do Caxangá, que foi do finado José Honorato de Medeiros e se alguem se julgar credor da mesma, queira apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste, na estação do Caxangá, taverna, findo o qual prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 15 de janeiro de 1875.
Joaquim José Dias.

— Francisco Marques Guimarães, julgando nada dever nesta praça, quer directa ou indirectamente, faz o presente aviso ao publico e ao commercio, mas se alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos no prazo de oito dias, na rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar. Recife, 15 de fevereiro de 1875.

— A casa n. 29 da rua das Larangeiras, onde existia o hotel Chinez, está vazia e aluga-se para o mesmo fim, por ter tres salas, dous quartos, cozinha, grande fogão, gaz, candieiros e outros arranjos. A chave acha-se na casa n. 24, na mesma rua, onde se darão as informações precisas.

— A pessoa que annunciou dar 10:000$000 a juros, queira fazer o favor de declarar onde deve ser procurado, porque ha uma pessoa que quer á quantia de 10:000$000, dando bons predios em garantia.

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba lavar e engommar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Offerece-se uma ama de leite sem filho : na travessa da rua nova de Santa Rita n. 32.

— Pessoa que dá conhecimento de sua conducta, se offerece para caixeiro de algum negociante, para o que tem habilitações, entre ellas fazer a escripta (por partidas dobradas) do estabelecimento: quem precisar, annuncie ou dirija carta a esta typographia com as iniciaes S A.

— Precisa-se de 3:000$ a juros com hypotheca em um sitio perto desta praça, no valor de 8:000$: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 66, loja, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um moleque para copeiro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Declara-se em tempo, que as acções de um cavallo, entre amigos, que tinha de correr com a terceira loteria da provincia, do corrente mez, fica de nenhum effeito, podendo os amigos que tiverem ditas acções, virem receber sua importancia. Recife, 19 de fevereiro de 1875.

— Quem perdeu um objecto de prata ou cousa que o valha, procure o Rvm. vigario de Santo Antonio, que se lhe entregará, dando os signaes.

— O abaixo assignado pede ás autoridades policiaes que expeçam suas ordens para que seja capturado o escravo Cesario, de 16 annos de idade, côr retinta, rosto redondo, baixo, cheio do corpo, gagueija quando falla, pronunciando a letra A no principio de qualquer palavra, tem falta das unhas dos dedos grandes dos pés, está fugido desde o entrudo.

Luiz José da Silva Santiago.

— Ausentou-se o escravo Francisco, cabra de idade de 40 annos, com falta de dentes e vestindo calça de algodão azul e camisa de algodão riscado ; chegou ha poucos dias do sertão e andou vendendo agua dos chafarizes: quem o pegar e levar á rua Duque de Caxias n. 52, será recompensado.

João Quirino de Aguilar

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos socios e amigos de João Quirino de Aguilar, assim como aos socios deste Monte Pio, a assistirem á missa que lhe mandam resar na igreja de S. Francisco, no dia 23, ás 7 1/2 horas da manhã.

Antonio Muniz Machado

Candida Branca Machado, seus filhos, genro e cunhado, convidam aos seus amigos e aos de seu marido, pai, sogro e irmão, fallecido hontem, a comparecerem hoje, ás 8 horas da manhã, no cemiterio publico, para assistirem aos suffragios que se farão pela alma do finado, e ao seu enterro.

Francisco de Paula Correia de Araujo, Antonio Francisco Correia de Araujo, Francisco de Paula Correia de Araujo e Joaquim Correia de Araujo, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas, que por alma de sua filha, irmã e cunhada Maria do Carmo Correia de Araujo, mandam celebrar na igreja de S. Francisco, sabbado 20 do corrente, das 8 ás 9 horas da manhã.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : no Corredor do Bispo n. 5. Prefere-se escrava.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 55.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia : na rua do Marquez de Olinda (Cadeia) n. 21, segundo andar.

AMA Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar, paga-se bem agradando.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para tratar de meninos : (escrava) no pateo do Terço n. 16, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma : na rua larga do Rosario n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, paga-se bem : na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : á rua do Brum n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama escrava para o serviço interno de uma casa de familia : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

AMA Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para o serviço de casa de pequena familia : a tratar na rua Duque de Caxias, casa n. 8.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de familia : a tratar no café imperatriz.

— Aluga-se uma pequena casa, nova, com um bom telheiro e grande quintal, no caes do Capibaribe, correspondente pelo quintal com o sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se barato umas meia-aguas novas, á travessa das barreiras (becco do Aquino ; a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 25, rua de Santa Rita, o terceiro com sotão na rua da Penha n. 3, o pavimento terreo da casa n. 27 á rua de Lomas Valentinas : a entender-se com o proprietario no segundo andar da casa n. 41, da rua do Rangel.

— Aluga-se a casa n. 3 do becco da Matriz : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o sobrado da rua Formosa n. 27, com optimos commodos para grande familia : a tratar na praça do Marquez do Herval n. 9,

— Aluga-se a casa da Cruz das Almas, junto ao commendador Tasso, pintada de novo : a tratar na rua do Imperador n. 71, cartorio.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com 2 salas, 5 quartos, quintal e cacimba : a tratar na rua do Bom Jesus n. 47.

— Aluga-se uma mulatinha de 18 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, 2º andar.

— Alugam-se duas casas terreas sob ns 56 e 58, á rua de S. João, e 5 e 7 á rua do caes do Gazometro, preço de 14$ mensaes : no mesmo lugar.

— Aluga-se o 3º andar da casa n. 40, sita á rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja da mesma casa.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos e quintal murado, na rua do Amparo n. 14, em Olinda : a tratar em casa do Sr. Campos, rua do Imperador n. 28

Aluga-se

uma casa na rua do Marquez do Herval n. 207 com 2 salas, 2 quartos, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage : trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado provincial.

ALUGA-SE

uma excellente casa de campo, na Magdalena, junto a ponte grande e a margem do rio, com grandes commodos para familia, tem gaz, deposito d'agua do Beberibe, tanque para banho, jardim, etc., etc. : a tratar no café imperatriz.

ALUGA-SE

uma pequena casa para pouca familia, no becco do Fundão n. 5 (na Boa-Vista) : a tratar no armazem da rua da Imperatriz n. 8.

Aluga-se

Aluga-se uma sala e um quarto no primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 17, com commodos para armazenar qualquer cousa, ou residencia para solteiro : trata-se na casa de banhos.

Para liquidar.

Grande porção de madeira de assoalho de louro e de amarello, custados e custa linhos de amarello, assim como, caibros, telhas e ripas, tudo isto por baratissimo preço : ao caes do Ramos n. 34

Com urgencia.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia : á rua do Imperador n. 25, 2.º andar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 2067 com 500$, um inteiro n. 3183 com 400$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (135ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Iguarassú (136ª), que se extrahirá na terça-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Cozinheiro

Para casa de pequena familia precisa-se de um que seja de boa conducta : a tratar no caes do Apollo n. 69.

200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso : os pretendentes podem entender-se naquella cidade com João Senhorinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia ferrea de Olinda.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

N. 324$740

O Sr. Felix Pereira de Araujo, senhor do engenho Maravilha, queira vir á rua do Marquez de Olinda n. 23, a concluir o negocio que não ignora.

Loja

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas da rua de Barão da Victoria : a tratar na mesma rua n. 16.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, e o segundo andar do mesmo, completamente mobiliado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

AVISO

O Sr. Joaquim José Dias não póde effectuar a compra da taverna no Caxangá, sem que se entenda com o abaixo assignado. Recife, 17 de fevereiro de 1875.

Francisco Xavier de Sá Leitão.

Trabalhador.

Precisa-se de um que entenda do serviço de padaria : na rua do Rangel n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 13 a 16 annos, para taverna : no largo do Terço n. 34.

Criada portugueza.

Offerece-se uma para tratar de meninos, prefere-se casa estrangeira : a tratar na rua da Aurora n. 41.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar da rua das Aguas Verdes n. 50, caiado e pintado de novo : a tratar na rua Primeiro de Março n. 19.

COMPANHIA
Edificadora da provincia
de Pernambuco

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar á todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura, pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar que tenham brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.

F. M. Duprat.

Reunião de credores

Não se tendo realisado no dia 16 do corrente a reunião dos credores de Francisco Rodrigues dos Santos, afim de tomar-se conhecimento da proposta que elle offerece, ou formar-se o contrato de união, tem lugar hoje a mesma reunião, á hora e no lugar designados.

Collegio francez de S. Luiz
DIRIGIDO POR
Madame Louise Irma Adour

Recebe internas, meio-pensionistas e externas : para ver os estatutos, rua de Fernandes Vieira numero 2.

CRIADO.

Precisa-se de um escravo para o serviço de uma casa de familia : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escravo

Precisa-se de um escravo para serviços internos e externos de uma fabrica de confeitaria : a tratar na rua do Imperador n. 21, confeitaria do Campos.

Padaria

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que comprou ao Sr. André Vidal Alves a sua padaria, sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 15 de fevereiro de 1875.

Joaquim Pereira de Carvalho.

Escrava fugida

Fugio no dia 27 de dezembro a escrava de nome Rosa, preta, 26 annos de idade pouco mais ou menos, altura baixa, tem costume de pentear-se com grampos, falta de dentes na frente, uma cicatriz no rosto do lado direito e uma queimadura do lado esquerdo, tem tambem marcas de bexigas ; levou bahu com roupa ; roga-se a quem a pegar de leva-la á rua de Fernandes Vieira n. 2, que será bem recompensado.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O Bazar das Familias

á rua Duque de Caxias n. 60 A recebeu pelo ultimo vapor da Europa lindissimas chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, objecto ainda não vindo ao mercado ; só se vendo é que se poderá avaliar o quanto são ricas ! ! !

Riquissimos leques de charão, dourados, ainda não vistos no mercado, por ser encommenda do Bazar das Familias.

Riquissimas toalhas de linho com labyrintho e bico nas pontas, propria para rosto, vindas ultimamente das ilhas portuguezas, sendo seu preço de 5$000 uma : aproveitem em quanto não se acabam ! ! !

Precisa-se

de um servente no hotel da rua Duque de Caxias n. 39, prefere-se escravo.

100$000.

Fugio no dia 8 de fevereiro, segunda-feira de carnaval, o escravo Vicente, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes : cabra, idade de 25 a 28 annos, altura e corpo regular, pouca barba, costuma embriagar-se a miudo, e suppõe-se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes ; levou roupa de couro, além da que levava vestido, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna, é natural da provincia do Ceará, no Canindé de S. Francisco, lugar de Inhamú, foi escravo do Dr. Rocha Campello, é muito conhecido como escravo de armazem de assucar : dá-se a quantia acima, pagando-se as despezas de conducção a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar.

Recife, 12 de fevereiro de 1875.
José Francisco Martins & C.

Apolices

Quem tiver apolices da divida provincial, de 100$000 cada uma, e de 8 0/0 ao anno, e quizer vender, dirija-se á rua da Praia n. 20, a fallar com José Feliciano Nazareth.

Modas de Paris.

Rua do Barão da Victoria n. 18, primeiro andar.

Madama Potelleret, modista parisiense, tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico em geral, e especialmente a seus freguezes, que pelo ultimo paquete recebeu grande sortimento de artigo de luxo, tudo quanto se faz preciso para vestir e toucar uma senhora de gosto ; achando-se por conseguinte habilitada a executar com promptidão e esmero uma toilette para baile, passeio ou casamento.

Cortes de gorgorão de seda de duas côres, comprehendendo 30 covados.
Gorgorão preto em peças.
Chales de todas as côres, fazenda inteiramente nova.
Lãs trançadas de todas as cores.
Orleans preta.
Merinó idem.
Granadine lisa e com listras brancas e pretas.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres.
Ditas de velludo, idem idem.
Anquinhas (Crinoline pouff).
Espartilhos de setim e de seda achamalotada.
Grande escolha de flores.
Toucados para baile.
Capellas para noiva.
Chapéos para senhoras e meninos.
E muitos outros artigos que se deixam de mencionar para não tornar massante a leitura, mas, que se levarão á vista de todos aquelles que se dignarem honrar o estabelecimento.

Casa barata.

A loja do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, com armação de venda : trata-se o aluguel á rua do Imperador n. 81.

Sem rival ! !
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para :
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberto sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SITIO

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, dous tanques, um para banho e outro para lavagem de roupa, com arvoredos fructiferos e muito bom capim, podendo ter sempre um cavallo, tendo a casa um quarto proprio para estribaria, bastante fresco e muito perto da estação do caminho de ferro e bonds, nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 105 A : a tratar na Boa-Vista, rua da Imperatriz, estabelecimento n. 8.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro :

« Amostras de todas as madeiras.

« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.

« Tres fardos de algodão.

« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.

« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.

« Lã em rama.

« Amostras de sabão.

« Amostras de charutos e cigarros.

« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.

« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.

« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.

« Moios de sola em boa quantidade.

« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.

« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.

« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial.

« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario.
Felippe de Figueirôa Faria.

Com urgencia

Pede-se ao Sr. Clementino Moreira Temporal morador em Beberibe (Matumbo) e com escriptorio na rua do Apollo, de vir á rua da Santa Cruz n. 30, a negocio de particular interesse.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, encarregado do serviço medico do hospital Pedro II, socio correspondente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, e da sociedade de medicina de Paris.

Mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 73, aonde dá consultas diariamente, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Incumbe-se do tratamento de qualquer doente na cidade e em seus arrabaldes.

Vaccina em seu gabinete nas quartas e sabbados, nas horas designadas para as consultas, por 3$ por pessoa.

Continúa a manter a casa de saúde em optimas condições para recolher qualquer doente, aonde encontrarão o zelo e bom tratamento, que lhe tem grangeado os creditos de que gosa.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Farinha
de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada : a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous quintos de n. 2339, e dous quintos de n. 1,041 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (135ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 13 de fevereiro de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

Precisa-se

de um menino para serviços leves, de 12 a 13 annos, e uma mulher para engommar e cozinhar : na rua da Roda n. 48, sobrado.

Boa moradia.

O terceiro andar com muitos commodos, no sobrado da rua de Marcilio Dias n. 120, aluga se muito barato : na rua do Imperador n. 81.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Attenção.

Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia : a tratar no terceiro andar desta typographia.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho. em qualquer engenho ou localidade ; dá fiador á sua conducta : na rua do Cabugá n. 9, 1º andar.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 35.

Avisa-se a todos os freguezes que precisarem de flores para a quaresma, que tem sipós de flores para anjos, palmas e rosas para capacetes, e qualquer qualidade de flores ; apromptа-se com presteza e por preço commodo, qualquer encommenda para fora, de arcos para imagens e capellas ; na mesma casa preparam se bandejas de bolos para casamentos e bailes, pão-de-ló, pudins, etc., tudo proprio para presentes, semedo, dôce de ovos, velas para baptisados, enfeitam se por preço muito commodo e bordam-se fitas a ouro para bouquets para casamentos, sendo a encommenda dos mesmos feita 3 dias antes.

Attenção

Precisa-se de uma preta, escrava ou livre, para o trabalho interno e externo de uma casa de pouco pessoal : na rua do Livramento n. 26, loja.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, biter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e a decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber :

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1ª qualidade que outr'ora era 16$0 hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2ª qualidade que era de 14$000, hoje	10$000
Uma dita de 3ª qualidade que era 10$000 hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4ª qualidade que era 280$000 hoje	240$000
Um barril de 5ª da mesma qualidade que era 60$000 hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$000 hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$000 hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de genipapo tem de 14$000 e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1ª qualidade	7$500
Uma dita de 2ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros da 3ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licores finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogrammo.

— Aluga-se as lojas da casa n. 49, da rua da Imperatriz, que está pintada e optima para qualquer estabelecimento. sendo que tem nos fundos grande armazem : trata se na rua do Imperador n. 77, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GARGANTA VOZ BOCCA
AS PASTILHAS DE DETHAN

Curão as molestias da **garganta, estrepidões, crup das crianças, anginas, escorbuto, ulcerações, e inflammações da bocca, fetidez e halitos,** livram a **irritação provocada pelo fumo** e curão os effeitos perniciosos do **mercurio sobre os dentes.** São precisas pelos Srs. **pregadores, professores, oradores e cantores,** porque facilitão a emissão da voz.

Paris, em casa de A. DETHAN, pharmaceutico, 90, faubourg St-Denis, e das principaes pharmacias e drogarias do *Brazil*.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.
PARA

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Triumpho da
Para a boa conservação
D
VOSSO CABELLO

SCIENCIA MEDICA!

Em tem pos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tant atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos sofrimentos ao doente,

Calma, modifica e suavisa a dor, desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmeute á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes :

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

PARIS — Belloc

DESCONFIAR DOS LADRÕES !

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé,** *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendó em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES,** *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

ROGÉ
Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur.
PARIS

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tamben o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND aîné, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA	**ORIZA-LACTEO**
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.	*contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo. Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

Unicodeposito em Pernambuco Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus.

VERDADES IMPORTANTES
O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom om, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumarias da moda.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão sómente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL
INVENÇAO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmaos, medicos inventores e 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doencas do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchaches Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos 'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade os bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, ... canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venezianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos de loria, de damas, de bagatella, quadros com ..., globos de papel para illuminações, ... fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor. ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

APSSANDO O CHAFARIZ

... AMERICANO

DEPOSITARIOS

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O xarope ... americano ... puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de ..., e sim só ... seccos ... plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido ... por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos ... das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, catarros ..., tisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

E

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

SOARES LEITE E IRMÃ

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Chales ... para senhoras o par a	
Peça de fita de cós encorpada (10 metros a	
Duzia de peças de cordão imperial a	
Duzia de botões de seda para vestido (baratissimo) a	12
Chapéos enfeitados para senhoras a	2,00
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos, o par a	1,0
Libra de grampos (20 maços) a	
Bolboletas douradas com agulhas a	2
Ricas caixinhas com ...	
Carteiras douradas com ... a	
Talheres com cabo branco e pretões, duzia a	4,60
Caixa de papel ... a	5
Idem idem idem a	4
Idem idem idem de cores (mu	
Caixa de envelopes de porc.	
Caixa de pennas finas (pechincha) a 240, 400 e	5
Caixa de linha de marcar (10 novelos) a	
Duzia de meias cruas para homem a	3,
Idem idem encorpadas para menino a	3,00
Caixas de borracha para rap... a	320
Peças de tranças de côres para vestido a	80
Abotoaduras para colletes ... a	100
Garrafa d'agua florida muito ...	800
Idem idem kananga do Japão a	640
Garrafa de tinta rôxa muito boa a	800
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Borrachas com pós de arroz (bysnagas) a	3
Duzia de baralhos, canto dourado a	3,00
Idem idem lisosia	2,00
Trancelins imitação cabello para relogio a	16

... para bichas muito bons a	400
...eteiros com 2 frascos de banha a	500
Maços com 12 peças de fita chineza a	600
Resma de papel pautado a 2,500, 3,600 e	5,600
Idem idem florete pautado e liso a 2,600 e	2,800
Caixas de botões de osso para calça, bons a	200
Maços de trança de caracol de côres a	300
Idem idem de caracol branca larga a	400
Idem idem de côres matisadas a	360
Agulheiro de agulhas francezas, victorias, a	1,000
Caixa de linha do gaz branca, e encarnada, a	540
Maço de fita de algodão elastica a	500
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	800
Frasco com tonico de Lamann & Kemp a	900
Maços de trança lisa branca a	200
Duzia de carros de retros para machina a	4,000
Bonecas de panno e louça a 100, 160, 320 e	400
Chaminés chatos para candieiro a	200
Candieiros grandes com relevos e frisas dourados a	8,000
Grozas de botões de louça para camisa a	140
Duzia de caixas de colchetes a	640
Resma de papel de peso de ... a	3,500
Caixa de envelopes tarjados a	500
Par de botões dourados para punhos a	200
Sapatos de trança a 1,600 e	1,500
Miscrocopios (sem vistas) a	2,000
Caixinhas douradas com alfinetes a	400
Caixa com tres frascos de tintura, para o cabello por	1,200
Grozas de botões de osso pretos pequenos a	120

MACHINAS PARA COSTURAS

De Howe a 75,000, 90,000 e 100,000, agulhas de Howe, Grower & Baker, Singer e outras a 1,600 a duzia.

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.

O **quinium** que é um extratato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma ... invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico ... e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos ; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas de CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, escolhemos o analeptico por excellencia —**a carne**,— alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto —**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroses, pallidas côres, anemia flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos—**o pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos optimo **vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente peal companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuação, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis. —Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammas de carne.

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo de licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de 2 a 4 pequenos copos *(de vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

32—Rua Larga do Rosario—34

Cozinheira e engommadeira.

Precisa-se de uma para cozinhar e compras para casa de pequena familia, e outra para engommar : trata-se na rua do Imperador n. 41, 3.º andar.

Com asseio e promptidão

Prepara-se comida para fóra, a qualquer hora que seja preciso, e tambem se dá portador para levar ás casas dos assignantes que não tenham portador : trata-se no 1º andar da rua Nova numero 21.

Engenho.

Arrenda se o engenho Conceição, sito na freguezia de Serinhãem, muito bom d'agua, com terrenos para mais de dous mil pães ..., ... a distancia de porto de embarque apenas meia legua : a tratar no engenho Quilobas, visinho do mesmo, com o major Manoel Cerquano Teixeira Pereira de Bastos, ou no Recife com o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63, e armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco, um sobrado de um andar com sotão, pintado de fresco e forrado a papel, á rua do Hospicio n. 66, e uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 e o armazem da rua do Vigario n. 31: a tratar na mesma rua do Vigario n. 31.

Martinho fugio.

No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes : idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito, escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

75:000

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulb & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

— Subloca se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, por barato preço : no segundo andar do mesmo sobrado.

Attenção

Uma senhora habilitada para o magisterio primario, offerece-se para professora de algum collegio : quem precisar annuncie por este *Diario*,

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as bleunhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

80$000!!!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

—

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam se recommendaveis, de preferencia a quesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

—

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

CASA

— Aluga-se a casa terrea, na estrada de Luiz do Rego n. 16 : a tratar junto á mesma n. 11 (venda) ou á rua do Barão da Victoria n. 22.

Fallencia,

Os credores da massa fallida de Venancio Ferreira Cruz são convidados a apresentar seus titulos, no prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de serem classificados.

Casa de penhores.

Os possuidores das cautelas ns. 312, 145, 85 A, 259, 422, 93 A, 99 A, 1111, 1467, 1566, 1897, 1918, 2109, 2044, 2084, 2221, 2222, 2449, 2496, 2567, 2333, 2858, 2934, 3165, 3112, 3553, 3023, 3149, 3218, 3326, 3573, queiram ter a bondade de comparecerem á travessa da rua Duque de Caxias n. 12, competentemente munidos das respectivas cautelas, afim de receberem a importancia dos excessos que produziram em leilão, isto até o dia 27 do corrente, depois do que serão recolhidos ao deposito publico todos os excessos que não forem exigidos por quem direito tiver.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

COMPRAS.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer : á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Compra-se

uma escrava : na rua do Hospicio n. 23, sobrado.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba lavar, engommar e cozinhar bem ; e uma outra de 12 a 14 annos, recolhida, e que tenha principios de serviço domestico, só se compra do proprio senhor : annunciem por este jornal, ou dirijam carta a A. Santos Souza, á rua da Soledade n. 52.

VENDAS.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Pires : a tratar á rua do Cabugá n. 3, loja.

Guindaste.

Vende-se com todas as pertenças e novo e muito forte guindaste que acha se collocado junto a estação da via-ferrea de Caxangá, no caes 22 de Novembro, um dos melhores pontos para descargas : a tratar na rua Primeiro de Março n. 8 A

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:
Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.
Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Carroça.

Vende-se uma carroça de duas rodas, que serve para boi ou cavallo : a ver e tratar na fabrica de fiação e tecidos.

LIQUIDAÇÃO

Dubarry

Antiga loja de ferragens finas do fallecido Dubarry

O proprietario desta loja, tendo de partir para o mez para Europa, está resolvido a liquidar, vende tudo por menos de seu valor, só para acabar, e assim vende de hoje em diante, com grande abatimento. A dita loja se acha muito bem sortida não só de ferragens finas, inglezas e francezas, das que o antecessor Dubarry sempre recebia, sendo para carapina, marcineiro, pedreiro tanoeiro, torneiro, etc., etc., como tambem completo sortimento de bombas para puxar agua, utensilios de cozinha, de ferro batido, estanhados e forrados de porcelana, como sejam : bules, caçarolas, frigideiras, etc., etc., sortimento de espelhos para adornos de salas, varas douradas para formar quadros, finas estampas não só para quadros como tambem apropriadas para cosmoramas e sortimento de vidros grandes e pequenos para os mesmos, apparelhos de porcelana fina toda branca e tambem colorida, para mesa de jantar, e grande sortimento de vasos com flores para cima de toilete, etc., etc., grande sortimento de brinquedos para criança, e muitos outros artigos.

RUA DA IMPERATRIZ N. 8.

PANNO DE ALGODÃO

DA FABRICA DE

S. Pedro de Alcantara

Em Petropolis.

João Martins de Andrade tem constantemente para vender, panno de algodão manufacturado na indicada fabrica, das seguntes qualidades : trançado 1.º e 2.º qualidade, liso fino fino, liso fio grosso 1.º 2.º 3.º e 4.º dita, riscado ou listrado, liso e trançado. E ainda que os productos desta importante fabrica, se distingam muito dos das outras por sua superioridade, comtudo o annunciante julga acertado prevenir aos Srs. compradores que ninguem está autorisado a vender deste genero, excepto o Sr. Manoel Fernandes da Silva Pitorra, e assim que, esse algodão que ha dias se offerecem em algumas lojas do Livramento e Duque de Caxias, não é producto da fabrica de S. Pedro de Alcantara.

Recife, 18 de fevereiro de 1875.

VENDE-SE

ema armação em bom estado : a tratar na rua de Paulino Camara, outr'ora Camboa de Carmo n. 8.

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos, preto e boa figura : á rua Imperial n. 111.

Alpacas de linho com listras de seda.

A 240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

A ellas sem demora !

E' grande pechincha !

Alpacas de linho com listras de seda e lindos padrões, chegadas ha pouco. pelo preço de 240 rs. o covado, é fazenda, propria para vestidos na actual estação, aproveitem, A ellas ! a ellas ! que só custa 240 rs. o covado.

Dão se amostras.

Só o 43.

AO 65

Rua do Queimado.

Pechincha,

Vestuarios de fustão para meninas, com entremeios bordados, de lindos modelos, a 3$500 e 4$000 !
Cortinados bordados para cama ou janellas a 6$000 o par.
Lenços de cambraia de linho, abainhados, a 4$000 a caixa.
Algodãozinho com 20 jardas, a 3$200 a peça.
Madapolão superior a 4$500 e 5$000.
Chitas finas miudinhas, a 280 rs. o covado.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.
Damasco de linho com 10 palmos de largura a 1$500.
Algodão azul americano para roupa de escravos a 160 rs

Dão se amostras com penhor.

Balanças,

Pesos,

E Medidas do systema metrico : vendem-se na rua do Bom Jesus n. 4.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos, propria para algum principiante, no becco das Boias n. 8 : a tratar no mesmo becco n. 14.

— Typos para impressão: vendem-se na rua do Bom Jesus n. 4.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lembazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadres, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos eu vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM !!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas.

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128, junto ao chafariz, ou admitte-se um socio; [illegible]

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Tem para vender
Breu purificado em barricas.
Bacalhão de Norurga em caixas.
Bolachinas americanas em barricas.
Cimento de Portland, verdadeiro.
Cerveja da Norurga.
Cerveja da Baviera—Lagir Bier.
Cera de Lisboa em velas.
Cognac Guathier.
Cravo da India.
Esteiras da India para forrar salas.
Farinha de mandioca em saccos e barricas.
Garrafas vasias novas em gigas.
Oleo de linhaça, barris de 5 galões.
Oldtom inglez, caixas de 12 garrafas.
Pomada do Porto em pãozinhos.
Presuntos inglezes para fiambre.
Presuntos americanos.
Tijolos para limpar facas.
Tapioca do Maranhão em paneiros.
Vinho de Scherry em caixas.
Vinho da Madeira em caixas.
Vinho do Porto em caixas.
Vinagre branco em garrafas.
Velas de verdadeiro sparmacete.

Sortimento de conservas em latas.

Champignos.	Perdises.
Lagostas.	Sardinhas.
Ovas de bacalhão.	Sauces-os d'oxford.
Ostras.	Tomates ao natural.
Pecegos.	Toucinho inglez.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1$ um; é para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

30$ 32$ e 35$.

Camisas de linho com peitos lisos e bordados, sem collarinhos: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

2$400

Saias de madapolão francez, enfeitadas e bastante largas: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz [illegible]

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Cintos de couro e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Borpus a 4$500

Farinha de mandioca

Superior e igual á de Maribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Barra, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantação, com diversas sitios com casas para lavradores, todos asborisados, moente e corrente com animaes, podendo fazer-se d'agua copeiro servindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. [illegible]

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
N. 72—Rua da Imperatriz—N. 72.
EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas, que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$000.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$e dito, francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lenções a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

FAZENDAS BARATAS
A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastamante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 5[illegible]

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

JA' VIRAM RIVAL? COM O BARATEIRO!
A' rua 1° de Março n. 1
Confrente ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo suas fazendas pelos preços abaixo especificados, pelo que convidam em geral, a virem surtir-se em quanto é tempo.
Panamá, recebemos esta fazenda e vendemos a 440 rs.
Cambraia croché, temos esta nova fazenda para vestidos, gostos lindissimos e custa 1$ a vara; convém mandar ver amostras.
Brilhantina de côres com listras, gostos bonitos, a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho, de gostos novos, a 440 rs. o covado.
Ditas de linho e seda a 800 rs.
Ditas de seda superiores, dos melhores gostos que tem vindo ao mercado, a 1$800. E' baratissimo!!
Escocezas lãsinhas, fazenda muito boa, a 120, 200 e 240 o covado.
Baptistas com bonitos desenhos a 320 e 400 rs. Não é barato? é.
Chitas de bons gostos e de diversas qualidades para 240, 280 e 300 rs. o covado.
Cretones escuros e claros a 320, 360 e 400 rs. o covado.
Grosdenaples de côres a 1$ o covado.
Cretones pretos para luto fazenda superior a 400 rs.
Babadinhos e entremeios, pelo diminuto preço de 1$, só para acabar.
Cambraias transparentes e Victoria, por 5$ a peça com 8 1/2 varas. Aproveitem o quanto.
Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1
loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Attenção

Vende-se uma armação de amarello envernisada e toda envidraçada, em perfeito estado, por qualquer preço: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 45, antiga de Hortas.

Farinha de mandioca

[illegible] superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *Improviso*, fundeado em frente a escadinha do collegio.

Estão á exposição

[illegible] rua Primeiro de Março n. 1.
Grande sortimento de camisas francezas, bem collarinho, tendo de todos os numeros, e vende pelo baratissimo preço de 18,000 rs., e de linho a 20,000 rs. a duzia. Ao carinho, ao ultimo.
Botinas para senhora, [illegible]

Novo barateiro
Rua do Duque de Caxias n. 61.
(Antiga do Queimado)

O novo proprietario deste antigo estabelecimento tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que acaba de receber um novo sortimento de fazendas que se vendem por preços muito modicos, e são as seguintes:
Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado.
Lãzinhas escocezas de xadrez, trançadas, padrões muito lindos a 280 rs. o covado.
Colchas de fustão, adamascadas, grandes e encorpadas, a 2$500.
Panno prêto fino a 2$400 e 3$. Casemira preta, de granito, de 2 larguras a 4$. Ditas pretas, finas de uma só largura, trançada, a 1$800 e 2$400.
Panno côr de garrafa, muito fino a 5$500 o covado.
Casemiras de côres, encorpadas, de 2 larguras a 2$200, 2$700 e 4$ o covado.
Gangas amarellas de quadrinhos, proprias para vestidos de meninos a 360 rs. o covado.
Brins de linho de côres finas, para calça, a 1$300 e 1$800 o metro.
Atoalhado de linho e de algodão, adamascado e com listras assetinadas a 1$500, 1$600 e 1$800 a vara.
Bramante de linho e de algodão, com 8 e 9 palmos de largura, a 1$600 e 2$300 a vara.
Toalhas lavradas e felpudas, para rosto, a 5$600, 7$ e 8$ a duzia.
Setins de côres, para enfeites de vestidos, a 1$ e 1$200 por covado.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas a 5$500, 6$400 7$200 a peça, e panno meio fino, a 4$ e 4$500.
Alpacas pretas a 400, 560, 700, 800 e 1$000 o covado. Ditas lisas de côres, proprias para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado.
Cambraias brancas, Victoria e Bispo a 3$600 5$ e 5$500 a peça. Dita Nansuc fina a 5$200 a peça.
Cambraias finas de lindos padrões a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que seria enfadonho mencional-as, e que o novo barateiro está queimando.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se a armação da taverna sita á rua Direita n. 139, garante-se a casa: a tratar na mesma.

E para vestidos

Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertores de lã, bordados.

Vende-se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de cretone

Vende-se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem collarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superior, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 28$ a duzia é pechincha: são camisas de 50$ a duzia; o só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.

Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres, como sejam: de côr roxa, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém [illegible] desta fazenda o barateiro, á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de [illegible] o corte. loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se a [illegible] [illegible]

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:
Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, proprios para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20. Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

---

Milho
37 Rua do Amorim 37
Bacalhão Noruega

Em caixas pequenas a 8,000
37—RUA DO AMORIM—37

A' rua 1.° de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja de Guilherme.

Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.
Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres mindinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

O antigo barateiro
A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.
Antiga loja do Guilherme.

Bramante de linho de muito superior qualidade, proprio para lenções, com 10 palmos de largura, a 2,000 rs. a vara; é pechincha. Brim branco de linho, muito fino a 1,500 rs. a vara. Cambraia branca transparente, fazenda muito boa, a 3,000 a peça; dita Victoria a 3,800 e 4,000 rs. a peça. Alpacas de côres, com flores de seda mindinhas, a 600 rs. o covado; ditas lisas, proprias tambem para vestidos, com uma listrinha de cordãozinho ao lado, que serve para enfeite, a 440 rs. o covado; é pechincha. Toalhas alcochoadas, fazenda muito boa, a 4,400 rs. a duzia. Lenços de cassa com barrinha, pequeno, a 1,000 rs. a duzia; ditos em caixinhas, de linho, já abainhados, a 3,500 rs. a duzia. Lençoes de bramante a 2,000 rs. cada um. Cobertas de ganga, forradas, a 3,500 rs. uma. Ceroulas francezas, obra boa a 1,200 cada uma. Madapolão de 4,800, 5,000 e 5,800 rs.; tambem temos madapolão francez, com 20 varas, fazenda muito superior, a 6,000 rs. a peça: é barato. Algodão marca T de superior qualidade a 5,000 rs.

Grós preto.

Temos tambem grosdenaple preto de seda, preto, muito fino, a 2,800 rs. o covado, e a escolher, com diversas larguras.
Chitas escuras e claras, a 240 rs. o covado; ditas mais finas, a 280 rs.; cretones de muito lindos gostos, a 440 rs. o covado.
Brim trançado, pardo, de boa qualidade, a 360 e 400 rs. o covado.
Organdys de côr, de cordãozinho, com flores de seda e de lã, a 360 rs. o covado.

Aos senhores de engenho.

Chila de quadrinhos, propria para escravos a 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.
Ainda se vende saccos de estôpa, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc.: encontram-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

A 900 réis!

Para a loja do antigo barateiro, á rua Primeiro de Março n. 4, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda, gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer.

Farinha de mandioca em saccos

Tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo; [illegible]

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.
Reis e Silva & Guimarães.

Popelinas.
Temos neste artigo um completo sortimento que estamos vendendo por preço de 800, 1$000 e 1$200 rs. o covado.

Casaquinhos de seda bordados.
Temos um completo sortimento de casaquinhos pretos, de seda e de gorgorão, que estamos vendendo por 8$000, a 10$000, 18$000 e 20$000, cheguem antes que se acabem!!

Faias de seda e linho.
Recebemos um completo sortimento de faias de seda e linho, fazenda inteiramente moderna e ainda não vista no mercado! sendo seu preço de 1$800, 2$000 e 2$200! é barato!!

Setins de côres lavrados.
Chegaram ao Bazar das Familias, da encommenda propria, riquissimos setins de côres com palmas de côres e brancas bordadas a seda frouxa, objecto inteiramente novidade; pedimos ás Exmas. senhoras que mandem ver as amostras para poderem ver o quanto são lindos os setins.

Setins de côres lisos.
Temos um completo sortimento de setins de côres, lisos, que estamos vendendo por 2$000 e 2$200 o covado!

Flores proprias para vestidos e chapéos.
Temos um completo sortimento de flores proprias para vestidos e chapéos que estamos vendendo pelo diminuto preço de 2$500 o galhinho.

Alpacas de cores.
Recebemos um completo sortimento de alpacas de côres com listras, que estamos vendendo pelo preço de 750, 800, 900, e 1$000 o covado.

Leques de charão dourados.
Recebemos um completo sortimento de leques de charão dourados, o que ha de mais moderno, assim como outros fingindo pelle da Russia, que estamos vendendo por 12$000, 16$000, 18$000 e 25$000; são baratas pela novidade!

Ventarolas de pennas com arminho.
Até que chegaram as afamadas ventarolas com arminho, o que ha de mais moderno; só vem apenas para o Bazar das Familias.

Para luto.
Recebemos um completo sortimento de alpacas pretas com listras brancas que vendemos por preço de 800, 900, e 1$000 o covado; assim como, um completo sortimento de cambraias pretas, por preços muito baratos.

Gravatinhas para senhora.
Recebemos um completo sortimento de gravatinhas e lacinhos para senhoras que estamos vendendo por 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, como são baratas!!

Chapelinas para Senhoras.
Recebemos um completo sortimento de chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno!

Madapolões.
Temos um completo sortimento de madapolões como sejam, as marcas seguintes: superior francez a 7$000, Novidade 6$000, Monteiro a 6$500, Maravilha a 5$200, Triumpho 6,000, marca M, 4$500.

Reis e Silva & Guimarães.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.
Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.
Cretones de quadros pretos a 310 rs. o covado, não é barato? é sim.
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!

Rua Primeiro de Março n. 1.

Cintos de couro, flores e coques de trança.

A rosa dos Alpes, á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu os verdadeiros cintos de couro forrados de seda e com fivellas prateadas, e vende por preço commodo; assim como, flores artificiaes, proprias para cabeça e para enfeitar vestidos, para o que tem grande porção de qualquer côr, e tambem coques de trança, o que ha de melhor neste genero e vende-se tudo por preço razoavel: á rua do Cabugá n. 2 C, rosa dos Alpes.

NO N. 1

á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham apreciar.
Camisas de cretone, francezas a 2,500 rs.!
Cambraia para forro a 1,500 rs a peça.
Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.
Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 1,200 rs. a duzia.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Fumo da Bahia.

Vende se de superior qualidade, á rua de Maris e Barros, armazem n. 12.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

—Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1° andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:
Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Graça de Deus*, é nova, bem construida e armada a palhabote: quem quizer fazer negocio, dirija-se ao caes do Ramos, a bordo da mesma barcaça, ou á rua Duque de Caxias n. 65, que achará com quem tratar.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Taverna.

Vende se a da rua do Coronel Suassuna n. 12: a tratar na mesma.

— Vende se uma casa terrea sita no [illegible] do Gaz, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal: a tratar na mesma.

— Vende-se um grande sitio, no Barro, todo cercado, frente para a estrada, com 362 palmos de frente e 600 de fundo, muitas fructeiras, muitos coqueiros, chão proprio, e perto da igreja, assim como duas casas de taipa, novas, na rua do Castello, do mesmo lugar, e faz se esta venda por seu dono ter de retirar-se para fóra do imperio: a tratar na rua de Lomas Valentinas n. 15, antiga [illegible]

LITTERATURA

A pintura em Genebra.

(Conclusão)

O suisso é mais pensador que artista, e havia para nós um problema de physiologia insoluvel nesse facto de um povo viver na dupla maravilha de uma liberdade completa e de uma natureza esplendida, sem ter chegado a produzir em um seculo tantos artistas, como outro povo menos favorecido suscita em um anno. Essa estranha inepcia paracera-nos ainda mais incomprehensivel á proporção que mais intimamente penetravamos nos costumes tão caracteristicos e nos sitios variados ao infinito, dessa terra admiravel.

Como! pensavamos, nem um pintor para esse lago povoado de cysnes, orlado de *villas*, emmoldurado de montanhas azues e brancas, cujo aspecto varia de cinco em cinco minutos, e sobre cujas aguas transparentes as velas de tantas lindas barcas, semelhantes a pennas levantadas, como que escrevem todos os principios do bello que realisam! Nem um pintor para esse vale do Rhodano em que o minimo recanto é um quadro, e onde basta tirar uma cópia fiel para realizar paizagens incomparaveis!

Nenhuma alma de artista expandio se ao espectaculo quotidiano dessas geleiras frisadas, dessas torrentes selvagens, desses abysmos velados de cascatas, dessas neves deslumbrantes, verdadeiras facetas de diamantes enormes, em que o sol a toda a hora renova prodigios de luz! A propria Genebra, com os seus sitios pittorescos e tão particulares, as suas ruas montuosas as suas chaminés torcidas e as suas casas esverdeadas, Genebra que não se assemelha á nenhuma outra cidade do mundo, não deteve o olhar de nenhum de seus filhos? Que thesouros ainda inexplorados nos costu[illegible] nos usos, nos typos, nos habitos de un[illegible] a quem a longa pratica da liberda[illegible] tanta originalidade e põe-lhe em relevo o caracter! Por tudo isso, o que nos dá a Suissa? Alguns albuns de caricaturas por toppfer e as telas glaciaes do Sr. Diday!

Mas estas lamentações já não são de todo o ponto justas; convencemo-nos disto nesta viagem. Quererá isto dizer que a Suissa tenha o seu pintor e que inspire afinal as obras primas de que é digna? Ainda não certamente, e, apezar das suas dezesete leguas de extensão, o Lemano ainda não tem em arte a importancia desses simples tanques de Morfontaine, immortalisados por Corot. Mas em fim nasceram pintores na Suissa, e cumpre registral-o.

Quem promoveu essa expansão foi tambem um genebrez, o Sr. Meun, professor de incontestada autoridade e de uma modestia igual ao seu talento, que parece que é consideravel. O Sr. Meun é o mestre respeitado de todos os moços artistas de Genebra. Infelizmente foi-nos impossivel vêr qualquer trabalho desse pintor, que, desde 1848, retirou-se da carreira e não expoz mais cousa alguma. Sabemos somente que os mestres da pintura contemporanea votam-lhe especial estima, consideram o como seu igual, e que Theodoro Rousseau, para não citar senão este, não fallava do Sr. Meun sinão com admiração. Porque razão um tal artista deixou de produzir, ou pelo menos de expôr! E' o que ninguem sabe dizer e o que todos lastimam. Limita-se hoje a dotar a sua patria com uma escola e a formar discipulos, dentre os quaes o melhor é, sem contestação, o Sr. Simon Durand.

Os leitores conhecem já o nome do Sr. Simon Durand, de quem apontamos duas apreciaveis telas na ultima exposição. Esse moço artista consagrou-se á representação da vida suissa e de seus episodios civis ou religiosos. E' um espirito fino e observador, dotado da faculdade da composição, preoccupado de apprehender o caracter de uma scena, e que sabe reproduzil-a em todo o seu effeito pittoreso. Ha nelle um mixto particular de duas qualidades quasi adversas— a sinceriedade e o *chic*, donde tira a sua originalidade propria.

O seu talento dir se-hia formado de um compromisso e como que de uma neutralidade entre a escola allemã e a escola franceza; á uma e á outra tomou o que teem de typico, de modo que nas influencias a que se sujeitou, talvez inconscientemente, reconhece-se aqui Knaussac, acolá Gavarni. Nos pequenos personagens a que dá attitudes maliciosas dignas deste ultimo artista, quer seja um policial suisso, quer um barbeiro, ou um juiz de paz ou um *maire*, o Sr. Simon Durand não leva a caricatura bonacheirona sinão até ao ponto em que esta não deixa senda de ser pintura; as attitudes, embora comicas, são verdadeiras, e nunca a interpretação o leva a prejudicar a verdade; este é o seu merito.

Quanto ás qualidades de pintura, são excellentes: a pincellada é livre, sombria e sempre exacta: falta-lhe, talvez, ainda um pouco de alegancia; mas realmente é a unica censura que se lhe pode fazer:

Vimos na officina do artista muitos esboços, cujos quadros estão destinados a figurar na proxima exposição. Um desses boços, que tem por titulo: *O noivo faz-se esperar*, fórma respondencia com essa *desintelligencia conjugal*, que toda a critica apontou á attenção publica na ultima exposição.

Outro quadro completará o contingente do moço pintor genebrez, e antecipadamente lhe predizemos um verdadeiro successo: representa um bando de saltimbancos expulsos até á fronteira por um policial francez. Mas a nossa predilecção é por uma terceira tela que o artista reserva e que parece nos ser, pelo menos até agora, a peça principal de suas obras. E' a entrada de uma noiva na igreja. Em uma rua estreita, de tectos inclinados e paredes empenadas, cabeças curiosas e risonhas, apparecem nas janellas e saccadas angulosas ornadas de vasos de flores.

O sol penetra directamente por uma rua transversal e illumina o fundo do quadro formado por uma praça, onde dançam á sua claridade meninos com farrapos purpureos, e as aguas irisadas de uma fonte. Os carros estão parados defronte do portico da igreja que se abre á direita, e enchem a rua com as suas capas amarellas, vistas por traz e no alto das quaes apparecem os chapéos envernizados e os bustos dos cocheiros da praça, com os chicotes em punho.

A noiva, de branco, apoia-se a um velho, o sogro, sem duvida, o qual volta-se para deitar um olhar furioso e importante; toda a familia o cérca e escolta.

Uma senhora, de vestido côr de rosa, desce do carro principal, e, já com o pé na degrão abaixa-se colhendo o vestido em volta com o gesto encantador, que é só das elegantes. Em um banco, encostado á pareda da igreja, pobres, paralyticos, aleijados, estropiados de toda a especie, conversam uns com os outros e descontam o premio do que a felicidade augmenta á caridade. Um policial, á esquerda, contempla pensativo, com a mão no queixo, essa scena pacifica, em que elle não tem outro papel senão o de espectador, e mulheres do povo, com os braços nús e os punhos fincados nas cadeiras, trocam as suas opiniões ácerca das graças da noiva.

No primeiro plano, entre as rodas do carro, um cão d'agua, tosquiado de pouco e patenteando as miserias do misero esqueleto róseo, levanta nos dentes uma escudela, acompanhado de um menino cambaio que resmonêa o seu pedido de esmola.

O Sr. Potter é tambem um habil pintor. e a sua paisagem da Camargue, exposta o anno passado no salão quadrado, foi muito notada. Vimos em sua casa muitos quadros, ainda no cavalete, e grande porção de esboços (pois os pintores genebrezes trabalhavam sem descanso) que provam que é o seu paisagista por excellencia.

O Sr. Potter tem uma rara felicidade na escolha dos assumptos: sabe vêr e achar, e ha assumptos tratados por elle que, debaixo do pincel de um mestre, se tornariam obras-primas. Quererá isto dizer que a sua execução seja insufficiente? Não: mas a sua sinceridade não nos parece que seja igual ao seu excellente gosto; o colorido é monotono, ás vezes duro. Entretanto vimos delle, no Atheneu, uma tela bellissima e sem defeitos, uma trilha em um bosque aluminado no primeiro plano por um effeito do sol. O Sr. Potter é excellente nos céos profundos e luminosos.

O Sr. Castan merecêra por sua vez um estudo especial, e as suas paisagens do valle do Rhodano, posto que um tanto frias, são, sempre interessantes.

Mas estava ausente na occasião da nossa visita e somos obrigados a limitar nos ácerca do seu talento ás provas que nos deu na ultima exposição.

O largo Lemano tem dous pintores, o Sr. Furet e o Sr. Gaud: aquelle mais habil e este mais sincero. A pintura do Sr. Furet é fina, agradavel e delicada, mas sem grande emoção. A do Sr. Gaud, franca e ousada, mas sem distincção. Cada qual tem o seu genero de merito.

Muitos nomes ainda nos solicitam a penna e reclamam merecida animação; mas está em nossas mãos dar valor real a tantos esforços generosos. Entretanto, não poderiamos omittir sem injustiça o Sr. Baud Bovy, artista de sciencia e consciencia, de quem assignalamos excellentes retratos, largamente pintados, posto que com tons um tanto escuros. O Sr. Baud-Bovy só tem um defeito, a desmasiada sciencia. O Sr. Darrier não lhe falta tão pouco talento, e ha qualidades de execução indiscutiveis nas suas telas: o mestre evidente do Sr. Darrier é o Sr. Manet. Não citaremos mais senão para memoria o perfeito e sabio artista Sr. Van Muydex, cuja reputação já não está por fazer, e o habilissimo pintor sobre esmalte o Sr. Crosnier, cuja officina visitamos com vivo interesse.

EMILIO BERGERAT.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

DISCURSO DO ORADOR DO CLUB POPULAR, DR. JOSÉ GOMES COIMBRA, NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO.

Senhores do Instituto Archeologico.— Desempenhar o mandato que immerecidamente me confiou o Club Popular, tal é o fim com que venho atrever-me hoje a fazer écho com tantas vozes autorisadas que se levantam em vosso recinto. Outro que não eu podia manifestar-vos fielmente os elevados sentimentos do Club Popular diante de vossa festa scientifica e patriotica; mas como para o cumprimento do dever, deve-se vencer os obstaculos possiveis, consenti que a minha palavra desautorisada vos roube alguns momentos preciosos de vossa respeitavel attenção.

Senhores, o dia em que alguns homens distinctos por sua illustração, e experiencia cimentaram os alicerces do Instituto Archeologico, deve ser respeitado, não só por todos os pernambucanos, e sim por todos os brasileiros. O dia 27 de janeiro recorda-nos uma das maiores glorias patrias; elle desperta em nós o sentimento sublime, o amor da patria, que como diz Chateaubriand muitas vezes excede o amor aos nossos pais. Foi o patriotismo o sentimento que se desabrochou naquelles corações para fundar o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que tendo á sua frente varões tão conspicuos, tem tantos serviços prestado á sciencia e por consequencia não só ao Brasil, como tambem a humanidade, porque a sciencia é o bem commum de toda humanidade.

As excavações historicas a que aqui se tem procedido tem-nos feito conhecer verdadeiramente as muitas nossas glorias passadas, cujos autores fazem-nos neste momento curvar nossas cabeças prestando-lhes um culto de admiração anti seus vultos venerandos.

AGRICULTURA

A Escocia.

SUA ECONOMIA RURAL.

Um dos maiores exemplos que existe no mundo do immenso poder do homem sobre a natureza é, seguramente, a Escocia. Só conheço a Hollanda que possa rivalisar com ella; a propria Suissa não offerecia obstaculos tão graves á industria humana. O que engrandece mais quanto ha de maravilhoso nesta grande desenvolvimento da propriedade em solo tão ingrato é tudo ser recente. A Escocia não póde citar exemplos iguaes aos da Inglaterra. Ha um seculo era ainda uma das terras mais pobres e barbaras da Europa. Embora não desapparecêssem inteiramente os derradeiros vestigios da antiga miseria, no todo, póde dizer-se quasi que o céo hoje não cobre região mais bem dotada.

No decurso de um seculo, a sua producção total augmentou dez vezes. Os productos agricolas multiplicaram-se em proporções enormes. Em vez das fomes periodicas que a devastavam em outros tempos, e de que, sobre todas, deixou bem triste memoria a de 1693 a 1700, abraçando o espaço de sete annos completos, colhem-se agora os generos alimenticios em quantidades tão avultadas, que sobram todos os annos para larga exportação. A agricultura escoeza, em alguns pontos, pelo menos, é superior até á ingleza. A' Escocia mandam os agricultores de preferencia educar os filhos nas granjas-modelos, e na Escocia se publicaram os melhores e mais recentes tratados de agricultura. Quando os proprietarios inglezes querem um bom feitor, *bailiff*, vão á Escocia contrata-lo.

A Escocia, com as ilhas adjacentes, mede e extensão total de 19 milhões de acres inglezes, ou 7,600.000 hectares, situados principalmente nos *Highlands* e nas ilhas dependentes como são as Hebridas e as Shetland, que na quarta parte se não podem absolutamente cultivar. Os 2 milhões e meio lavrados, decompõem-se do modo seguinte:

Prados e pastagens	1,000,000	hectares
Aveia	500,000	»
Cevada	200,000	»
Trigo	150,000	»
Turneps	200,000	»
Trevo	200,000	»
Batatas	100,000	»
Ponsinos	100,000	»
Culturas diversas	50,000	»
Total	2,500,000	»

A extensão da folha da aveia é devida aos *Highands*, aonde quasi se não cultiva outro cereal. Nos *Soirlands* segue-se geralmente o afolhamento quatriennal. Como o producto bruto, medio de cultura por hectare é quasi o mesmo que o da Inglaterra, a totalidade da producção vegetal destinada á alimentação do homem, comprehendida a aveia, verdadeira base da nutrição nacional, póde avaliar-se em 8 milhões esterlinos, ou 200 milhões de francos: a producção animal deve ser de 300, o que eleva a 500 o producto total. Sendo a população de 2,600,000 almas, temos a média de 200 francos por cabeça, como na Inglaterra, ao passo que em França a média apenas sobe a 140. Os productos escocezes approximam-se muito dos nossos preços, e por isso ha menos razão para fazermos a reducção de 20 por cento nesta parte.

Por que modo chegou a Escocia tão rapidamente a obter essa grande producção, apezar da infecundidade natural do solo e clima?

A propriedade está menos dividida do que na Inglaterra, e é mais severo e mais geral o uso das substituições. Calcula-se o numero total dos proprietarios em 7,800, o que dá a média de 1,000 hectares para cada propriedade. Os *Highands*, onde se encontram predios de 100,000, 200,000 e até de 300,000 hectares, são os que levam a média áquelle ponto.

Nos Soirlands é a divisão infinitamente maior, e por isso a média das propriedades não se eleva a mais de 500 acres, ou 20 hectares. O duque de Buccleugh passa por ser o maior proprietario desta parte da Escocia; o seu palacio de Dalkeith domina uma das mais bellas regiões de cultura.

Os outros grandes senhores escocezes, que são os duques de Sutherland, de Athol, de Argyle, e o marquez de Breadalbane; possuem terras quasi todas situadas nas montanhas.

Deduzidas estas grandes herdades, a média approximada para as tres quartas partes dos proprietarios escocezes não excede de 10,000 ou 12,000 francos de renda. Dous terços da extensão do solo, que produzem cerca de um terço da renda total, pertencem aos grandes proprietarios, cabendo á outra categoria sómente um terço da superficie, o qual em parte reduz os dous terços restantes da renda. Sem ser totalmente desconhecida a pequena propriedade é mais rara do que em outra qualquer localidade, incluindo mesmo a Inglaterra.

O exemplo da Escocia é em summa favoravel á grande propriedade.

Succede talvez o contrario em relação á cultura, Existem cerca de 55,000 rendeiros, que pagam, termo médio, 90 libras sterlinas, ou 2,250 francos de renda. Predomina, pois, a pequena cultura, ou pelo pelo menos a média. Na Inglaterra a média das lavouras sóbe justamente ao dobro, isto é, sóbe a 4,500 francos de renda. Ha nos *Highlands* propriedades de muitos milhares, mas encontram-se tambem muitas que não passam de 25, e milhares de hectares nas montanhas desertas do norte não produzem tanto para o rendeiro, ou para o proprietario, como 25 nas ferteis planicies do Edimburgo e de Pesth.

A fórma habitual de arrendar é muito superior a que adoptou a Inglaterra. São quasi desconhecidos os arrendamentos annuaes, a totalidade dos rendeiros aluga a terra por dezenove annos. Depende de muitas causas a differença. Em primeiro lugar os proprietarios escocezes não carecem como os inglezes, de ter rendeiros dependentes para lhes pedir o voto, e por elle exercerem influencia decisiva nas eleições: os partidos, os interesses e as combinações politicas não actuam entre elles com a mesma vivacidade. Além disto, como é muito mais recente o desenvolvimento agricola da Escocia, a tradição dos rendeiros *at will* não teve occasião de se estabelecer, prevalecendo desde o principio a dos arrendamentos a longo prazo.

Notamos que os arrendamentos annuaes não foram muito prejudiciaes á prosperidade agricola da Inglaterra; mas é provavel, comtudo, que o seu progresso se tornasse universal, se acaso abraçasse o systema opposto. Pelo menos é o que o exemplo da Escocia nos autorisa a inferir, porque o uso dos arrendamentos a longo prazo creou em poucos annos, apezar da pobreza e da ignorancia primitivas, uma classe de rendeiros igual, senão superior á que a Inglaterra deveu á acção dos seculos.

Os rendeiros escocezes tão miseraveis, em geral, ha um seculo, ainda hoje não possuem tantos capitaes como os inglezes. Emquanto na Inglaterra o capital de exploração orça por 300 a 400 francos por hectare, apenas se eleva a 200 e 300 nos *Soirlands*, não excedendo a 20 ou 30 nos *Highlands*. Supprem os escocezes, esta inferioridade com grande rigor de economia, e com um trabalho pessoal incansavel e permanente. Os rendeiro, geralmente tratam em pessoa da lavoura, e o seu capital multiplica se rapidamente. Além de ser hereditario entre elles o arranjo e a regularidade, tomam proporcionalmente quinhão muito superior na distribuição dos productos.

Quando na Inglaterra o lucro do explorador não vai além da metade da renda, na Escocia sóbe ordinariamente a dous terços e quasi que se aproxima até da igualdade phenomeno particular á Escocia, e que constitue uma das feições mais caracteristicos da sua economia rural! Deve em grande parte esta proporção, tão favoravel aos progressos da cultura, aos arrendamentos a longo prazo, que atalham o abuso dos proprietarios entrarem tantas vezes na partilha dos fructos, como acontece com os arrendamentos annuaes. E' tambem louvavel a moderação e a intelligencia dos proprietarios escocezes, que tendo menores necessidades de luxo e de despeza, do que os inglezes, podem ser menos exigentes nas rendas.

Felizmente perceberam que na essencia fundam assim uma reserva para o futuro, porque a riqueza do agricultor constitue ariqueza da terra.

Manifesta-se ainda a outros respeitos a superioridade do systema escocez. Na Inglaterra e na Irlanda a posse de um arrendamento é considerado pela lei como propriedade pessoal, ou mobiliaria, e como tal irmãmente divisivel pelos herdeiros por morte do pai de familia. Na Escocia não é reputada propriedade real ou de raiz, e nessa qualidade pertence inteiramente ao primogenito, ao que se chama o herdeiro legal, *heir at law*.

O systema contrario provocou na Irlanda consequencias desastrosas, e sem que possa dizer-se qual seja a causa principal do mal, foi indubitavelmente um dos primeiros instrumentos delle. O direito escocez sem generalisar de um modo directo no paiz a grande cultura, porque ella fórma a excepção, contribuio para impedir a sua extrema divisão e para desenvolver o ardor industrial. Os filhos segundos sabem de antemão que não tem jus algum ao arrendamento, e por isso desde logo se destinam a procurar outro modo de vida.

O primogenito educa-se a tempo para succeder na herança, que o espera, e para a tornar lucrativa. E' uma applicação engenhosa e nova do direito de primogenitura as cousas do solo. Auxilia-se por ella o movimento natural, que em uma sociedade progressiva deve afastar da terra, attrahindo a outras industrias os excedentes da população. Faltando esta lei, a Escocia correria algum perigo, pelas suas tendencias para a divisão, o que não acontece á Inglaterra, aonde as idéas e as convenções se encaminham de preferencia para o extremo opposto.

Quasi todos os arrendamentos escocezes e peculiarmente os que respeitam ás terras de cereaes, não apontam quantia fixa, paga em prazos certos e improrogaveis, mas uma renda variavel, no todo ou em parte, segundo o preço corrente dos generos, quer dizer, representando um *quantum* que póde receber-se em moeda pelo preço do mercado, com indicação do *maximo* e do *minimo*, que não póde ser excedido nos annos de fome, ou de abundancia.

Por este modo vê se o rendeiro afiançado contra as repentinas variações do valor dos generos e do dinheiro. Depois da ultima crise vulgarisou-se esta clausula em Inglaterra, aonde se respeita um progresso sobre a renda fixa.

Suppriram-se finalmente as luvas e toda a especie de despeza extraordinaria quando entra novo rendeiro, e a indemnisação ao que sahe, o que na Ingaterra se chama *tenant's-right*. Quando tratar da Irlanda entrarei nas particularidades da grande questão do *tenant's right*. Basta por agora dizer, que na Escocia está formada a opinião a semelhante respeito, evitando-se quanto possivel os encargos inuteis para o rendeiro que vai começar, porque lhe diminuem o capital. Os arrendamentos renovam-se todos annos pela paschoa do Espirito Santo, na occasião propria para que as sementeiras possam fazer-se em boas condições.

O que diz respeito á theoria do arrendamento, em parte alguma foi ainda estudado tão profundamente. Na Inglaterra, aonde o tempo e a riqueza supprirem tudo, póde pôr-se de lado este assumpto; mas na Escocia, em que se principiava com pouco e era preciso caminhar depressa, pareceu indispensavel tratar do que podia favorecer o desenvolvimento da producção.

E', pois, á Escocia e não á Inglaterra que deve pedir-se modelos para a introducção do arrendamento da propriedade em paizes aonde não existem; e para transformar os cultivadores ignorantes e pobres os seareiros, os pequenos fazendeiros marginaes das estradas, e os criados assoldadados, em rendeiros abastados e intelligentes. — O systema escocez não agradará desgraçadamente a toda a gente, porque assenta n'uma serie de sacrificios por parte dos proprietarios, como arrendamentos a longo prazo, rendas baixas e pagamento em generos; nasceu, porém, da idéa de dar ao cultivador, que nada possuia, meios com que podesse ganhar alguma cousa; e a experiencia demonstrou que os sacrificios fructificaram.

A renda nas melhores localidades anda já tão alta na media como na Inglaterra, e ha pontos até em que subio mais. O interior das casas de aspecto pobre em outro tempo revela hoje notavel apparencia de abundancia.

A' excellente organisação dos arrendamentos juntou-se outra causa de progresso desconhecida em proporção igual a Inglaterra, é a constituição mais perfeita que existe dos meios de credito.

LEONCE DE LAVERGNE.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XXVII

DE COMO MR. DE LA CHAUMIÉRE CADA VEZ SE ACHAVA MAIS EMBARAÇADO.

(Continuação do n. 40)

VII

Quando ouvio estas palavras, D. Esperança soltou um grito de dolorosa sorpreza, levantou-se, correu para a porta da alcova, abrio-a, e sem reparar em Mr. de la Chaumiére, que se afastára, sahio pela portinha reservada e fechou-a após si.

O marquez seguia D. Esperança.

De repente recuou.

Tinham-se aberto as cortinas e apparecera Mr. de la Chaumiére.

—Olá! que tal meu amigo? disse elle rindo. Isto com certeza não vos divertirá; mas diverte me muito á mim. Que vos parece a metamorphose?

—O que me parece, é que. . . de certo que amanhã á noite, por estas horas, me fareis o favor de me ir explicar isto junto dos muros do Bom Retiro, da banda da cerca de S. Jeronymo.

—E as pragmaticas, meu amigo? disse impassivel Mr. de la Chaumiére. Quereis que me arrisque, matando-vos em desafio a ser arcabuzado, pela simples razão de não ter desgostado de que eu vos visse em ridiculo?

— O ridiculo e a infamia cabem á mulher despresivel, que em quanto recebe na sua camara um cavalheiro, tem o amante escondido na alcova.

— Chamar-vos-ia louco, disse Mr. de la Chaumiére, se não fosseis illustremente parvo, illustre marquez. E se se podesse tomar a serio o que dizeis, só por um tal atrevimento, queria vêr se sabeis voar, atirando vos por essa janella.

VIII

O marquez de Leganés deitou, tremulo de colera, a mão á espada, mas vio que não podia desembainhal-a, pela simples razão de que lhe agarraram por traz os braços com uma força irresistivel.

Quem executára esta manobra com a força e a ligeireza d'um tigre, fôra Lucas Cabeçudo, que entrara por outra porta que o marquez não fechara.

Mr. de la Chaumiére ria-se.

O marquez bramia como um touro que está preso por um laço.

— Desarmai-o, senhor, dizia Lucas Cabeçudo, ou terei que o levar deste modo até á rua, e sua excellencia pesa demasiado.

— Não, não se deve levar o Sr. marquez até á rua, disse Mr. de la Chaumiére, está demasiado irritado, e seria capaz de fazer uma tolice, e alem disso poderia avisar os seus amigos para que não se pozessem certos signaes em certas casas.

— Já sabia que se me atraiçoara d'um modo infame, exclamou o marquez descomposto pela ira e forcejando de balde por soltar-se de Lucas Cabeçudo.

— Não podeis fallar de traições, porque a traição começador vós.

— Eu não jurei fidelidade ao duque de Anjou, redarguio o marquez de Leganés, não o reconheço como rei de Hespanha; em mim não ha traição, nunca na minha linhagem a houve.

— Vêde que estou cansado de o segurar, senhor, disse Lucas Cabeçudo.

— Aquella porta tem chave? perguntou Mr. de la Chaumiére, apontando para uma que havia no fundo da camara.

— Sim, senhor, chave forte e ferrolho.

IX

Mr. de la Chaumiére dirigio-se para a porta e abrio-a.

— Amigo Lucas, disse elle, fazei-me cá o Sr. marquez de Leganés.

Lucas Cabeçudo, que era homem dotado de grandes forças, arrastou o marquez para aquelle aposento, e alli o encerraram.

Mr. de la Chaumiére deu volta á chave e correu os ferrolhos

— Tem alguma sahida éste aposento? perguntou Mr. de la Chaumiére.

— Sim, senhor, disse Lucas Cabeçudo, uma janella que deita para a rua del Almendro; mas fica sobre a calçada, á grande altura, e não tem nenhuma grade por baixo. Se o marquez se atira de janella, fica feito pedaços.

— Que faça o que quizer, disse Mr. de la Chaumiére. D. Esperança fugio, vai buscal-a, e dize-lhe que em lugar do marquez de Leganés, me encontrará a mim.

X

Não foi necessario procurar D. Esperança, porque ella appareceu entre as cortinas da alcova e avançou.

— Retira-te, disse o cavalheiro para Lucas Cabeçudo.

— Sim, sim, retiro-me, redarguio Lucas; vou pôr-me de sentinella por baixo da janella do aposento onde está fechado o marquez de Leganés. Se antes de eu voltar precisardes de sahir, assobiai, que eu acudirei.

Lucas Cabeçudo sahio.

XI

D. Esperança nervosa, pallida, consternada, aguarrou uma das mãos de Mr. de la Chaumiére.

— Sou vossa, exclamou ella, entrego-me á vossa honra e á vossa lealdade. Ouvistes?

— Sim, cheguei a tempo de tudo ouvir.

— Bem vêdes o que me está succedendo. Os dous unicos homens que me conheciam morreram — o almirante ha um anno, ha tres dias o marquez de Castroviejo. Estou só no mundo.

— Só não, em quanto eu existir, disse Mr. de la Chaumiére olhando com verdadeira ternura para D. Esperança, que estava formosissima.

— Oh! obrigada, meu amigo, obrigada! consolais-me muito, consolais-me completamente, mas quero sahir daqui, não quero estar nem mais um momento nesta casa. Não vos serei pesada, sou rica.

— Rica! exclamou Mr. de la Chaumiére, a quem não parecia mal a riqueza d'uma joven tão formosa que estava louca por elle.

— Rica, sim, disse D. Esperança. Sentai-vos e ouvi.

XII

Sentaram-se um ao pé do outro.

— Ha seis mezes, disse D. Esperança, quando foi desterrado da côrte o marquez de Castroviejo, veio aqui acompanhado de dous criados que traziam um cofre pequeno, mas pesado, e pozeram-no nesta camara; e quando eu e o marquez nos achamos sós, o marquez fechou a porta e abrio o cofre que estava cheio de ouro.

— Estão aqui dentro, disse elle, cem mil ducados em dobrões, e muitas joias riquissimas, que valem proximamente outros cem mil ducados. Desterraram-me; Deus sabe se voltarei á côrte, Deus sabe se-se contentarão com que eu viva a algumas leguas distante della, mandando-me sahir do reino, sem me permittirem que leve cousa alguma commigo. Demais, posso morrer d'um momento para o outro, estou velho, doente, e abatido pela desgraça. Não quero que por nenhum accidente sejais desherdada. Esses duzentos mil ducados em ouro e joias são a herança que teu pai te deixou.

— E quem era meu pai, perguntei eu, não é tempo ainda de eu conhecer o seu nome?

— Não, me respondeu elle, ainda não é tempo.

— E se morreis e não podeis revelar-m'o, ignoral-o-hei sempre?

— Entre os meus papeis se encontrarão os que provam o teu nascimento.

— Nada mais pude colher do marquez. No dia seguinte partio para a sua quinta de Pozofrio, para onde o tinham desterrado. Eu, meu amigo, conservo os cem mil ducados em ouro, as joias que vinham dentro do cofre no valor de cem mil ducados, um grande numero de outras joias que valem muitos milhares de ducados, e toda a minha riqueza deposito em vossas mãos conjuntamente com a minha propria pessoa.

— Caso com esta, disse para si Mr. de la Chaumiére; e accrescentou em voz alta:

— E não suspeitais de quem podereis ser filha?

— De quem ha de ser filha uma dama criada sob a tutella do almirante e do marquez de Castroviejo, para a qual se destinaram duzentos mil ducados e com a qual se gastou como se fosse uma princeza, uma filha de rei? E quem podia ser este rei, tendo eu por tutores o almirante de Castella, senão D. Carlos II?

— Custa-me destruir-vos essa crença, mas posso affirmar-vos que não sois filha do rei D. Carlos II.

— Se sabeis que não sou filha d'um rei, disse muito pallida D. Esperança, deveis saber quem é, ou quem foi meu pai?

— Sim, de certo. Vosso pai foi o almirante de Castella D. João Thomaz Henriques de Cabrera, conde de Melgar, que enganou, ajudado pelo marquez de Castroviejo, a Carlos II, fazendo-lhe crer que ereis filha delle.

— Mas a prova!... onde está a prova? perguntou D. Esperança cada vez mais pallida, cada vez com mais vehemencia.

— A prova está aqui, disse Mr. de la Chaumiére, tirando d'uma algibeira interior da casaca o envolucro onde se continham as duas declarações que o mordomo do marquez, de Castroviejo lhe vendera.

— E como é que tendes em vosso poder esses papeis? perguntou D. Esperança.

Mr. de la Chaumiére contou de que modo elles tinham ficado em poder do mordomo do marquez de Castroviejo.

— E porque fostes lá tornou D. Esperança?

— Por vossa causa, só por vossa causa, respondeu Mr. de la Chaumiére.

— Por minha causa?

— Sim, queria saber quem ereis, D. Esperança.

— Ah! então não me amais, pois que importa a um homem saber quem é a mulher que elle ama? o amor sujeito a condições não é amor. Pretendi eu averiguar quem ereis? Disseram-me que servieis como gentil-homem a Felippe V, que sois coronel de cavallaria aqui, e que em França fostes capitão de mosqueteiros negros.

— N'esse caso tambem vós tirastes informações minhas, senhora.

— Não, disseram-m'o, o que não é o mesmo que perguntar. Indagou essas cousas sem que eu lh'as mandasse indagar, o bom de Lucas Cabeçudo, que me ama, disse-me o que eu não quizera ter ouvido.

— Calumnias, de certo.

— Sejam ou não calumnias, sube que tinheis uma vida desregrada, que não gozaveis de boa reputação, que vos gabaes da vossa fortuna com as mulheres, e que em Versailles figurastes em intrigas pouco dignas, que estaes arruinado, e se vos não casastes já, é porque não conseguistes interessar ou comprometter alguma herdeira rica.

— Calumnias, senhora, calumnias, disse Mr. de la Chaumiére affectando uma indignação que não sentia, a inveja persegue os que são mais ou menos favorecidos dos reis, e eis porque o favor dos reis é sempre uma desgraça.

— Não vos assusteis, meu querido Horacio, porque eu não deixei de vos amar; o que prova quanto o meu amor é invencivel e verdadeiro. Se me mostrassem que ereis um malvado, amar-vos-hia; se estivesseis deshonrado, partilharia comvosco a vossa deshonra; e se é verdade estardes arruinado, tomai quanto tenho; se pagardes o meu amor com ingratidão, chorarei, serei muito desgraçada, mas não deixarei de vos amar. Se me matasseis, morreria amando-vos. Assim é o amor, um sentimento que a tudo se sobrepõe, que a tudo resiste, que torna um ser escravo d'outro ser. Dizei-me francamente, pois que o amor que vos tenho não merece que o enganeis, porque fostes por minha causa procurar o marquez de Castroviejo

— Porque tenho medo, senhora.

— Medo de que?

— Eu conhecia, ou melhor dizendo, adivinhára uma historia. Na côrte appareceu uma outra D. Esperança d'Ayala. Uma de vós devia ser filha natural do rei D. Carlos II. E eu desejava que o não fosseis, porque vos amo, e porque sendo vós infanta de Hespanha, ainda que bastarda, não podieis ser minha. A fortuna favoreceu-me: a filha bastarda reconhecida, se bem que secretamente, pelo senhor D. Carlos II . . .

— Não existe, disse D. Esperança, porque nestes documentos que me trouxestes, consta que fizeram el-rei victima d'um embuste de meu pai o almirante, D. João Thomaz Henriques de Cabrera.

— Sim, é verdade, existe porém um reconhecimento em fórma, e de tal modo se regularam as cousas, que ha uma prova indubitavel de que a marqueza de Nossa Senhora das Nieves é filha d'el-rei D. Carlos II.

— Essa prova poderia destruir-se com esses documentos.

— Por isso mesmo, dai-mol-os, já que vós não sois infanta de Hespanha, não quero que outrem o seja.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.